

DE SAPARECIDOS POLÍTICOS

CADERNO B □ JORNAL DO BRASIL □ Rio de Janeiro, sábado, 20 de outubro de 1979 □ PÁGINA 11.

COMO IR ATÉ O FINAL DA QUESTÃO

Helena Cláudio Fragoso

Desaparecidos Políticos, Prisões, Sequestros, Assassínatos, org. de Reinaldo Cabral e Ronaldo Lapa. Edições Opção, 1979, Rio, 287 pp. Cr\$ 200.

A questão dos desaparecimentos constitui hoje o mais grave e inquietante problema no campo dos direitos humanos. Como agora se sabe muito bem, o seqüestro e a tortura de militantes políticos constituíram a rotina da ação policial militar nesses tempos conturbados que atravessamos, particularmente a partir de 1968. Mas o seqüestro e a tortura terminavam em regra num processo penal que, conquanto submetido a uma lei infame, cumpria o ritual previsto no ordenamento jurídico. Já a morte e o desaparecimento constituíram a negação completa da ordem legal, que cumpre ao Estado tutelar e manter, representando um retorno à lei da jangal. Os agentes do Poder Público que assim agem equiparam-se com desvantagem aos delinquentes comuns, negando com desfaçatez o crime praticado e causando à nação, no plano internacional, dano irreparável.

O volume organizado por Reinaldo Cabral e Ronaldo Lapa trata dos desaparecidos brasileiros nesse período chamado de revolucionário. É o primeiro levantamento, certamente incompleto, dos desaparecimentos de militantes políticos ocorridos, em sua maior parte, durante o Governo do General Médici. Trata-se de excelente trabalho jornalístico. Na parte introdutória, aparecem, ao lado de um texto do Comitê Brasileiro pela Anistia, artigos de Hélio Silva, Barbosa Lima Sobrinho, Sobral Pinto e D Paulo Evaristo Arns. Em seguida, os organizadores reproduzem cartas enviadas por parentes e familiares dos desaparecidos ao General Geisel e ao General Figueiredo, bem como um apelo que fizeram ao MDB, por uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Nessa parte encontramos ainda um excelente capítulo sobre os

órgãos de repressão e de informação da ditadura.

A parte mais importante do trabalho é constituída por uma narração breve sobre cada um dos casos de desaparecidos, em que se apresenta toda a informação disponível, com indicação dos esforços realizados pela família das pessoas atingidas, para localizá-las. Ao final do volume, narra-se como foi boicotada a CPI dos direitos humanos, havendo breve referência à guerrilha do Araguaia e uma relação de mortos pelos órgãos de repressão, desde 1964. O trabalho se encerra com um conjunto de fotografias, retiradas dos álbuns de família, dos desaparecidos.

Para um advogado que viveu intensamente este período, através de sua militância profissional, e que participou, em vários dos casos narrados no livro, da busca desesperada e inútil, e que assim foi testemunha ocular da angústia e do sofrimento dos que se empenhavam na procura, sempre com a secreta esperança de que aparecesse alguma notícia, a leitura deste volume é comovedora e emocionante, porque lhe traz de novo à lembrança os momentos dramáticos que viveu. E preciso que todos os brasileiros leiam este livro e saibam o que aconteceu.

Que se pode fazer? Como ir até o fim da questão? Este é o problema que hoje se põe. Os desaparecidos foram seqüestrados e mortos, não há dúvida. Os autores desses crimes foram anistiados, o que significa que tais crimes, por ficção, desapareceram. A lei da anistia resolveu os problemas jurídicos criados pelo desaparecimento. Em verdade, no entanto, a questão continua em aberto e não se encerrará enquanto não for explicado o que fizeram dos cadáveres e como foram praticados crimes tão hediondos. É necessário, portanto, insistir, porque na medida em que se reclama esclarecimento se trabalha para que estes fatos, que nos envergonham e nos ofendem, não voltem a acontecer em nosso país.

C O N V O C A T Ó R I A:

A T O P Ú B L I C O pela
ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA
DIA 08 de agosto - 18 HORAS
PRAÇA DA SÊ - SÃO PAULO

Hoje se sabe no Brasil, que o regime militar que se implantou no País em 1964, prendeu, torturou, matou, baniu e exilou, cassou e demitiu inúmeros brasileiros. Exerceu um poder onde a violência andou junto com o arbítrio. Fez calar a livre manifestação do pensamento, fechou Sindicatos, invadiu Universidades, deixou o povo sem liberdade e com fome, no campo e na cidade.

Hoje, os brasileiros que querem para esta Nação, a LIBERDADE e a JUSTIÇA, vêm, públicamente, exigí-las.

No caminho da conquista das mais amplas liberdades, a ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA é um desejo comum a todos e por isso mesmo, uma exigência de toda sociedade brasileira, de norte a sul do País.

Este mesmo regime apresentou no dia 27 de julho, um projeto de Anistia. Um projeto de Anistia Parcial, porque deixa de fora muitos brasileiros atingidos durante estes 15 anos. Submete funcionários e militares a novos condicionamentos e humilhações para a re-integração em seus cargos. Deixa de fora trabalhadores e estudantes atingidos pela C.L.T. e pelos atos de exceção. Deixa na prisão e no exílio, muitos brasileiros. Nem uma palavra sequer, sobre os que matou e fez desaparecer durante estes anos.

Este projeto deverá ser votado pelo Congresso Nacional em agosto.

Todos nós que lutamos pela ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA, consideramos que esta Anistia Parcial divide os brasileiros atingidos, anistiando uns, deixando de fora, outros.

Não podemos em nome da Justiça e da própria grandeza da Anistia, aceitá-la e por isso mesmo, repudiamos este projeto.

Queremos um projeto de Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, que devolva ao convívio da Nação, todos os brasileiros de la afastados.

Queremos uma ANISTIA, que reintegre, automaticamente em seus cargos, os que foram demitidos e cassados, que devolva aos trabalhadores e estudantes, os direitos perdidos.

Queremos para o Brasil, uma ANISTIA que respeite a memória dos que foram mortos, as respostas para os casos de desaparecimentos e a responsabilização dos que as provocaram.

Queremos a revogação da Lei de Segurança Nacional e de todas as leis repressivas.

Conclamamos a todos vindos das fábricas, das escolas e dos escritórios, de suas casas e de seus empregos, das lojas e das ruas para que, na Praça da Sé, se unam em ATO PÚBLICO, na exigência de uma ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA, para a Nação brasileira.

ANISTIA DO GOVERNO

1. Não libertará todos os presos políticos nem trará de volta os exilados, pois exclui os que foram condenados pelos Tribunais Militares pelo que o governo acusa de "terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal"
2. Não devolve os direitos retirados arbitrariamente: a volta dos punidos ao serviço público (civil e militar) dependerá do juízo de uma comissão nomeada pelo próprio governo.
3. Sugere anistia aos torturadores.
4. Não devolve integralmente os direitos de nenhum dos anistiados pois continuam em vigor todas as leis da ditadura, como a Lei de Segurança Nacional, a lei de greve e a constituição feita pelos militares.

ANISTIA DO POVO

1. Anistia deve alcançar a todos, porque muitos brasileiros pegaram em armas para lutar contra as torturas e os assassinatos praticados pelo governo, contra a miséria e o analfabetismo. Contra o TERRORISMO DA DITADURA.
2. Anistia devolve automaticamente os direitos que foram retirados arbitrariamente tanto para os civis quanto para os militares. São bem conhecidas no passado essas "Comissões" que tem o poder de "desanistiar" os anistiados.
3. Pede contas ao governo dos presos políticos, mortos e desaparecidos e punição para os torturadores.
4. Anistia significa LIBERDADE, o fim da ditadura, o desmantelamento dos órgãos de repressão política. A liberdade de dizer, reunir, organizar, reivindicar e participar sem ser reprimido.

TODOS À PRAÇA DA SÉ - DIA 08 de agosto às 18 horas
PELA ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA!

COMANDO GERAL PELA ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA

Oa presos políticos do Rio de Janeiro e do Ceará estão em greve de fome pela ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA. MERECEM TODO O NOSSO APOIO E SOLIDARIEDADE.



Nota de repúdio à violência e à celebração do Golpe de 1964

O *Cordão da Mentira* vem por meio desta repudiar o evento de celebração do golpe militar de 1964, realizado no Círculo Militar do RJ, e a ação violenta da Polícia Militar do RJ contra os manifestantes no dia 29/3/12. O *Cordão* classifica tais acontecimentos como, no mínimo, lamentáveis.

O *Cordão da Mentira*, assim como os manifestantes de diversas correntes políticas no RJ, denuncia algo grave: "A ditadura não acabou!", 48 anos após o golpe, ainda sofremos com as heranças jurídicas, sociais e culturais deixadas por esse período. Herança esta que perpetua o terrorismo de Estado e que pode ser sintetizada pela palavra violência. A dita não foi branda e persiste apoiada não somente em setores militares, mas também em setores empresariais, midiáticos, dentre outros da sociedade civil, que juntos cometeram atrocidades em todo o país. Torturaram, mataram e reprimiram a população brasileira como um todo. Suas vítimas não foram só aquelas que contestavam a ordem, mas qualquer pessoa que não se alinhasse aos interesses espúrios da ditadura civil-militar.

Ao contrário dos outros países latino-americanos, no Brasil não houve justiça de transição. Os responsáveis por crimes como tortura e desaparecimento de corpos, de lesa humanidade, não foram julgados. O Estado brasileiro não investigou os crimes cometidos durante a ditadura, mesmo tendo sido condenado internacionalmente por isso pela OEA. Isso demonstra que os interesses que levaram os militares ao poder continuam fortes e operantes no cenário político. Não satisfeitos, os militares

ainda resolveram satirizar a sociedade brasileira em mais uma confraternização de celebração. Perguntamos a eles, o que devemos celebrar?

Após 25 anos do fim da ditadura, o que nos resta? Calar-nos frente às comemorações e aos elogios feitos à ditadura militar pelos oficiais? Devemos conviver diariamente com o discurso apaziguador feito pela grande mídia? Temos de sentir vergonha das lágrimas que derramamos pelos queridos e queridas no passado e no presente? Resta-nos a solidão por acreditarmos em uma sociedade democrática?

Para nós, restou a resignação ou a bala. Nas manifestações, balas de borracha e armas de choque. Nas periferias, balas com pólvora e chumbo.

A ditadura não acabou! Não ficaremos calados! Se a farsa continua, continuaremos a exigir o direito à justiça e à verdade.

Cordão da Mentira

Participe do Cordão da Mentira

O desfile do *Cordão da Mentira* acontecerá neste domingo, 1º de abril, dia da mentira e do Golpe Militar de 1964. A concentração será às 11h30, na frente do Cemitério da Consolação.

Mais informações:

Cordão da mentira

<https://cordaodamentira.milharal.org>

<http://twitter.com/cordaodamentira>

<http://www.facebook.com/cordaodamentira>

Vídeo da agressão no Youtube:

<http://www.youtube.com/watch?v=pU08Qu2BjTY>

Mais depoimentos:

<http://www.youtube.com/watch?v=x3i0n-yfmRA>

Brasil de Fato - Apoio à liberdade de manifestação e repúdio às retaliações

<http://www.brasildefato.com.br/content/apoio-%C3%A0-liberdade-de-manifesta%C3%A7%C3%A3o-e-rep%C3%BAdio-%C3%A0s-retalia%C3%A7%C3%B5es>

<http://www.brasildefato.com.br/content/apoio-%C3%A0-liberdade-de-manifesta%C3%A7%C3%A3o-e-rep%C3%BAdio-%C3%A0s-retalia%C3%A7%C3%B5es>

<http://www.brasildefato.com.br/content/apoio-%C3%A0-liberdade-de-manifesta%C3%A7%C3%A3o-e-rep%C3%BAdio-%C3%A0s-retalia%C3%A7%C3%B5es>

<http://www.brasildefato.com.br/content/apoio-%C3%A0-liberdade-de-manifesta%C3%A7%C3%A3o-e-rep%C3%BAdio-%C3%A0s-retalia%C3%A7%C3%B5es>

<http://www.brasildefato.com.br/content/apoio-%C3%A0-liberdade-de-manifesta%C3%A7%C3%A3o-e-rep%C3%BAdio-%C3%A0s-retalia%C3%A7%C3%B5es>

CBA/SP

COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA
SÃO PAULO

Centro de Pastoral Verquere
N.º _____
BIBLIOTECA

ENCONTRO NACIONAL DE MOVIMENTOS PELA ANISTIA

CARTA DE SALVADOR

1. A ANISTIA PELA QUAL LUTAMOS

As entidades que hoje pugnam pela ANISTIA AMPLA, GERAL e IR-RESTRITA para todos os presos e perseguidos políticos, vem con- clamar os brasileiros de todos os quadrantes e de todas as ori- gens sociais para se incorporarem a essa luta.

Lutamos por ANISTIA AMPLA, GERAL e IRRESTRITA por entender- mos ser esta a única forma conseqüente da Anistia, pois atende aos interesses de todos os setores e camadas sociais na luta por liberdades democráticas.

A colocação destes adjetivos é fundamental, uma vez que, ca- da um deles tem significado específico.

A Anistia deve ser AMPLA - para todos os atos de manifesta- ção de oposição ao regime; GERAL - para todas as vítimas dos atos de exceção e IRRESTRITA - sem discriminações ou restrições.

Neste sentido, assumimos esta bandeira por ser ela a única que não discrimina ninguém e que devolve ao cidadão todos os seus direitos, sem limitações de quaisquer espécie.

Não se justificam, as propostas de Anistias parciais ou limi- tadas, que discriminem, inclusive, os que na luta contra o regi- me vigente participaram de movimentos armados, pois, todos fo- ram punidos pela força de atos e leis ilegítimos, eis que con- trários à vontade popular.

Por outro lado, a Anistia pela qual lutamos, só será efetiva- mente garantida com o fim do aparelho repressivo político ofi- cial ou autônomo, que desrespeita cotidianamente os direitos hu- manos e até a própria legislação em vigor, praticando seques- tros, torturas e assassinatos de acusados por crimes políticos, ou comuns. E que está presente, tentando obstacular, diariamen- te, as lutas do movimento popular e democrático.

Entendemos ainda, que a conquista da Anistia não pode vir só. Ela exige a eliminação dos atos e leis de exceção, o estabe- lecimento das leis e mecanismos de livre participação e repre- sentação popular, além do fim radical e absoluto das torturas, bem como a responsabilização criminal dos que a praticam. Caso contrário ficar-se-á à mercê do arbítrio da minoria no poder, que legisla e ordena a sociedade em função de seus interesses.

ENCONTRO NACIONAL DE MOVIMENTOS PELA ANISTIA

E então, neste sentido, que esta luta beneficia não apenas aqueles que foram diretamente punidos, mas à grande maioria do povo brasileiro, impedido hoje de participar ativamente da vida política e econômica do país, pelos atos e leis de exceção, particularmente o Ato Institucional nº 5.

Reafirmamos que Anistia não é uma dádiva, mas sim uma conquista a ser feita por todos os brasileiros.

2. ANISTIA E LIBERDADES DEMOCRÁTICAS

A luta pela Anistia é necessária e imprescindível para a obtenção de uma conquista maior: as liberdades democráticas.

Estamos convencidos que todos os elementos básicos que dão justa teza à luta pela Anistia estão colocados no momento político atual e já integram a consciência democrática de nosso povo.

A luta pela Anistia se vincula, desde logo, com as lutas de todo o povo brasileiro por melhores condições de vida e de trabalho, por melhores salários, contra o aumento do custo de vida, por melhores condições de alimentação, habitação, transporte, educação, saúde e pela posse da terra aos que nela trabalham.

Nesses anos todos, o sofrimento dos presos políticos foi também o sofrimento dos trabalhadores da cidade - desde a intervenção nos sindicatos ao arrocho salarial; dos trabalhadores do campo - desde a expulsão de suas terras à repressão brutal em favor do latifúndio; dos estudantes - desde a dissolução de suas organizações representativas às invasões da Universidade.

Prepotentemente, o regime cassou mandatos legislativos, censurou a Imprensa, Rádio, Televisão, Cinema, Teatro e Música. Extinguiu partidos políticos. Fechou o Congresso várias vezes.

Impôs o silêncio à todos.

Pois bem. A sucessão interminável de arbitrariedades e violências feriu a dignidade e desafia a fibra do povo brasileiro.

A sociedade brasileira está disposta e não tolerar mais a desumana repressão que se abateu sobre o País, nos últimos 14 anos.

Por isso, estamos lutando pela ANISTIA. IMEDIATAMENTE. E afirmamos a urgente necessidade da mais ampla liberdade de palavra, de imprensa, de expressão cultural e artística e de manifestação do pensamento.

ENCONTRO NACIONAL DE MOVIMENTOS PELA ANISTIA

Por isso, estamos lutando pela ANISTIA. IMEDIATAMENTE. E afirmamos o direito de todos à inalienável liberdade de associação e de reunião, defendendo a livre organização dos trabalhadores em seus sindicatos e em seus locais de trabalho e residência. E proclamamos como justo o direito de greve.

Por isso, estamos lutando pela ANISTIA. IMEDIATAMENTE. E afirmamos como justa e legítima toda a atividade política pela qual os amplos setores da população possam expressar seus interesses, apresentar suas propostas ao conjunto da Sociedade, e assim, participar do processo político da Nação brasileira e, nesse sentido defendemos a ampla liberdade de organização de todos os partidos políticos.

3. ANISTIA E REFORMAS POLITICAS

É parte da luta pelas liberdades democráticas, no Brasil de hoje, e portanto dos organismos que lutam pela ANISTIA AMPLA, GERAL e IRRESTAITA, a denúncia das reformas constitucionais enviadas pelo governo para a aprovação do Congresso.

As reformas propostas tem uma mesma base e objetivo - a negação da soberania popular, a perpetuação do arbítrio governamental, a manutenção da grande maioria da população na condição de marginalização política.

Presidentes escolhidos pelos antecessores e eleitos indiretamente. Governadores e senadores biônicos eleitos por Colégios eleitorais fabricados, sob medida, para garantir vitórias governamentais nos locais onde a oposição é majoritária. Campanhas eleitorais subordinadas à Lei Falcão. Sindicatos sujeitos à antiga legislação corporativa e intervencionista que o Governante pode agravar por decreto. Que considera crime a solidariedade e a greve dos trabalhadores.

Manutenção de milhares de exilados, cassados, banidos, reformados, aposentados e presos políticos - afastados da plena cidadania porque, algum dia, agiram ou foram considerados como obstáculos do regime.

As reformas contemplam a criação de novos partidos políticos. Mas, como de costume, formados de cima para baixo e cerceando a organização de partidos que reflitam expressivas correntes políticas, ideológicas e econômicas, além de impedir que os trabalhadores tenham suas efetivas organizações políticas atuando de maneira legal e independente.

Estas reformas procuram eternizar um presente que não tem o

ENCONTRO NACIONAL DE MOVIMENTOS PELA ANISTIA

apoio e nem corresponde aos interesses da Nação.

Na prática não mudam realmente nada.

Mas, paradoxalmente, registram uma mudança.

Diante da crise econômica, do aumento da insatisfação, da retomada das mobilizações e reivindicações populares, o regime é compelido a mudar. É diante da reivindicação ampla da sociedade civil por liberdade e democracia, passou a falar em democracia, mas "relativa"; em liberdade, mas tutelada e vigiada.

Institui-se o "habeas corpus" aos presos políticos, mas se garante prazo de incomunicabilidade suficiente para "investigações" ... e arbitrariedades; devolve-se as garantias da magistratura, mas as limita em lei. Promete-se extinguir o Ato Institucional nº 5, mas não sem antes criar "estados" e medidas" de emergência subordinadas aos critérios do Executivo. Extingue-se o poder do Executivo cassar mandatos legislativos e a proibição perpétua dos cassados pelas leis de exceção de atuarem politicamente, mas continuarão vigorando até o fim, as "penas" aplicadas aos que um dia e em nome do povo, referiram-se, no dizer de Alencar Furtado, "às viúvas do quem sabe e do talvez".

Os Movimentos pela Anistia denunciam as reformas propostas.

Reformas que nem consideram a Anistia, quando sabemos que a Anistia Ampla, Geral e Irrestrita é condição imprescindível para superar a divisão criada, pelo arbítrio e exceção, entre os brasileiros.

Reformas que representam esforço diversionista em relação aos fundamentais interesses políticos e sociais do País.

Os Movimentos pela Anistia denunciam as reformas pelo que elas verdadeiramente são: o esforço para institucionalizar o arbítrio, marginalizar os setores populares e eternizar o grupo governante no poder.

4. A TAREFA FUNDAMENTAL

A conquista da Anistia depende, fundamentalmente, da transformação de sua luta em movimento de massas, que a amplie para todas as regiões e grupos sociais.

E esse compromisso-meta que, solenemente, os movimentos pela Anistia assumem perante a Nação, certos de que, sem odiar e sem esquecer, mas decididamente, inapelavelmente, o povo brasileiro

ENCONTRO NACIONAL DE MOVIMENTOS PELA ANISTIA

está retomando os passos interrompidos que o levarão a virar a página da exceção em que vive, para construir a sua força e o seu futuro.

Salvador, 9 de setembro de 1978.

COMITE BRASILEIRO PELA ANISTIA - RJ
COMITE BRASILEIRO PELA ANISTIA - SP
COMITE BRASILEIRO PELA ANISTIA - BA
COMITE NORTE-RIOGRANDENSE DE ANISTIA
COMITE GOIANO PELA ANISTIA
COMITE LONDRINENSE PELA ANISTIA E DIREITOS
HUMANOS - SEÇÃO CBA
COMITE PARAENSE PELA ANISTIA DA SOCIEDADE DE
DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS (PA)
COMITE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE
FEIRA DE SANTANA - BA
MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA - SP
MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA - BA
MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA - MG
MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA - CE
MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA - PB
MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA - RS
MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA - SE
MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA - PE
MOVIMENTO MATOGROSSENSE PELA ANISTIA E
DIREITOS HUMANOS

OBSERVAÇÃO: Esta reunião decidia, também, a realização do 1º Congresso Nacional pela Anistia. Será efetuado de 2 a 5 de novembro próximo, em São Paulo. Pedimos o seu apoio e adesão à realização do Congresso.

ADESÕES:



SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Rego Freitas, nº 530 - sobreloja - tel. 257-1633 - São Paulo
COMUNICADO DO SINDICATO DOS JORNALISTAS

JORNALISTAS SERÃO LIBERADOS

A diretoria do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo informa que esteve ontem em contato com os generais Ferreira Marques, comandante do Estado Maior do II Exército, e Ariel Pacca da Fonseca, comandante da 2a. Região Militar, e com o coronel Paes, chefe da 2a. Seção do II Exército, para solicitar maiores informações sobre as condições em que morreu o jornalista Vladimir Hersog e a situação dos jornalistas que continuam presos no Departamento de Operações Internas (DOI).

Quanto à morte de Vladimir Hersog, as autoridades forneceram cópias do laudo pericial de causa mortis, assinado pelos médicos Arildo Viana e Harry Shibate, exame grafológico, assinado pelo perito Antonio Armindo Camillo e perícia de encontro de cadáver, assinado pelo perito Motoho Chiota.

Quanto à situação dos demais jornalistas presos no DOI, o general Ferreira Marques informou o seguinte:

1. Rodolfo Konder, Jorge Duque Estrada, Paulo Sergio Markun e Anthony de Christo, que hoje foram autorizados a comparecer ao sepultamento de seu colega, jornalista Vladimir Herzog, dormiriam em suas casas, com o compromisso de se apresentarem novamente hoje ao DOI, às 8 horas. Os quatro jornalistas voltarão àquele Departamento para concluir seus depoimentos e - segundo informa o general Ferreira Marques, há possibilidade de serem



SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Rego Freitas, nº 530 - sobreloja - tel. 257-1633 - São Paulo

libertados amanhã mesmo. Cumprida essa etapa, eles aguardarão em liberdade intimação do DOPS para a formalização de seus depoimentos em cartório.

2 - O jornalista Luis Paulo Costa, correspondente do "O Estado de S. Paulo" em S. José dos Campos, que sofre de osteomielite e se encontrava doente, foi libertado por volta das 18 e 30 de hoje.

3 - A jornalista Marinilda Marchi, presa em Brasília e trazida para São Paulo, está ainda em fase de depoimento.

4 - Quanto a Sergio Gomes da Silva, José Vidal Pola Galé, Ricardo de ~~Mex~~ Moraes Monteiro e Frederico Pessoa da Silva, o general Ferreira Marques disse que no momento não dispunha de informações, mas prometeu solicitá-las e transmiti-las ao Sindicato.

O coronel Paes, chefe da 2a. Seção do II Exército, informou também à diretoria do Sindicato que, a partir do próximo sábado, as visitas a jornalistas e demais pessoas presas no DOI poderão ser feitas às terças, quintas e sábados, em grupos de seis por dia. Até agora, as visitas eram limitadas a um dia por semana.

A diretoria do Sindicato dos Jornalistas comunicou também aos generais Ferreira Marques e Ariel Pacca da Fonseca a grande intranquilidade e insegurança que provocaram, em todas as redações de São Paulo, as condições em que são efetuadas as prisões e, principalmente, a morte, na prisão, do jornalista Vladimir Herzog.



SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Rego Freitas, nº 530 - sobreloja - tel. 257-1633 - São Paulo
-3-

NOVOS ADVOGADOS

O Sindicato comunica também a seus associados e em especial às famílias dos jornalistas detidos que está contratando novos advogados, para lhes prestar toda a assistência jurídica necessária.

Todas essas informações foram transmitidas aos jornalistas que se encontravam à noite, na sede do Sindicato, aguardando o resultado, das gestões da diretoria no QG do II Exército.

A DIRETORIA

São Paulo, 27 de Outubro, 1975.

Memória parcial essencial

20 Anos de Anistia
AGOSTO 1979 - 1999



Agência Nacional

Quarenta presos políticos foram libertados em troca da liberação do embaixador alemão Von Holleben, sequestrado em 1970.



ALB

O jornalista Fernando Gabeira foi um dos anistiados, em 1979

"Algumas marcas desaparecem
Outras ficam por uns tempos
aquele gosto
aquele cheiro
aqueles gritos
estes permanecem
calados lá dentro
colados numa memória essencial
sem intervalos possíveis
vale dizer, definitivos".

Alex Polari de Alvarenga - Ex-presos político

Um dos mais cruéis exercícios da op

HISTÓRICO DA LUTA PELA ANISTIA NO BRASIL

1968 - Criação da União Brasileira de Mães, formada por mulheres que se conheceram nas portas de delegacias ou nos presídios, em busca de informações sobre parentes.

Dezembro de 1974 - 102 famílias de presos políticos de São Paulo enviam mensagem à CNBB, colocando a necessidade de reação frente às prisões arbitrárias e ao assassinato de centenas de militantes políticos de esquerda.

1975 - "Ano Internacional da Mulher". É fundado, em São Paulo, o Movimento Feminino pela Anistia (MFPA), tendo à frente a advogada Terezinha Zerbini. Em março, é lançado o documento "Manifesto da Mulher Brasileira". Ao todo 12 mil pessoas o assinaram. Núcleos do MFPA começam a surgir em outros estados brasileiros.

1976 - O 8 de março, Dia Internacional da Mulher, é marcado por manifestações em defesa da anistia geral.

1977 - Formação do núcleo mineiro do MFPA, liderado por dona Helena Greco, com 300 membros, o mais numeroso do país. Lançamento nacional da "Jornada pelos Direitos Humanos".

1978 - Lançamento público dos Comitês Brasileiros pela

Anistia (CBAs), que imediatamente dão início à campanha pela "Anistia Ampla, Geral e Irrestrita".



Irani Campos, primeiro anistiado mineiro a regressar

28 de agosto de 1979 - Entra em vigor a Lei 6.683, a Lei da Anistia, que não foi ampla, geral, nem irrestrita.



Milhares de mortos enterrados com nome "frios" no cemitério de Perus, em São Paulo

Setembro de 1990 - Descoberta de 1.048 ossadas numa vala comum, no Cemitério de Perus, em São Paulo. O primeiro corpo identificado era de um ex-militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), Dênis Casemiro, assassinado pela ditadura em abril de 1971. Outros dois corpos foram

identificados em seguida como sendo de Antônio Carlos Bicalho Lana, mineiro, e de sua companheira Sônia Maria Moraes Angel Jones, ambos ligados à Aliança Libertadora Nacional, ALN.

Agosto de 1991 - Os restos mortais de Antônio Carlos Lana são trasladados para Ouro Preto, sua terra, onde recebem sepultamento digno.

25 de maio de 1993 - Primeira audiência pública realizada em Brasília, na Câmara dos Deputados, pelo reconhecimento oficial das vítimas do regime militar e pela indenização de seus familiares. O encontro foi presidido pelo deputado federal mineiro Nilmário Miranda (PT), hoje presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal. Começou ali a reparação moral e o resgate histórico dos torturados e mortos políticos do país.

12 de setembro de 1995 - A Câmara dos Deputados aprova o projeto de lei que dispõe sobre "o reconhecimento como mortas de pessoas desaparecidas em razão da participação em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979.



Milhares de pessoas foram às ruas pela Anistia

ESTES FORAM MORTOS

RELAÇÃO DE MINEIROS MORTOS E DESAPARECIDOS

O líder da ALN (Aliança Libertadora Nacional), Carlos Marighella foi morto pelo policial Fleury, em 1969.



- 1) Adriano Fonseca Fernandes Filho
- 2) Antônio Carlos Bicalho Lana
- 3) Antônio Joaquim Machado
- 4) Arnaldo Cardoso Rocha
- 5) Augusto Soares Ferreira
- 6) Carlos Alberto Soares de Freitas
- 7) Daniel José de Carvalho
- 8) Devanir José de Carvalho
- 9) Eduardo Collen Leite (Bacuri)
- 10) Eduardo Antônio da Fonseca
- 11) Edson Lourival Cavalcanti
- 12) Elson Costa
- 13) Gildo Macedo Lacerda
- 14) Helber José Gomes Goulart
- 15) Hélcio Pereira Fortes
- 16) Idalísio Soares Aranha Filho
- 17) Jaime Petit da Silva
- 18) João Baptista Franco Drummond
- 19) Padre João Bosco Penido Burnier
- 20) Joel José de Carvalho
- 21) José Carlos Novaes da Mata Machado
- 22) Juarez Guimarães de Brito
- 23) José Júlio de Araújo
- 24) Lúcio Petit da Silva
- 25) Maria das Dores da Silva
- 26) Maria Lúcia Petit da Silva
- 27) Nelson José de Almeida
- 28) Osvaldo Orlando da Costa
- 29) Orlando Rosa Bonfim Júnior
- 30) Otávio Soares Ferreira
- 31) Paulo Roberto Pereira Marques
- 32) Raimundo Gonçalves Figueiredo
- 33) Ronaldo Mouth Queiroz
- 34) Terezinha Viana de Assis
- 35) Walquíria Afonso Costa
- 36) William Dias Gomes
- 37) Wilson Soares Ferreira
- 38) Walter de Souza Ribeiro
- 39) Jeová de Assis Gomes
- 40) Paulo Costa Ribeiro Bastos
- 41) Áurea Elisa Ferreira Valadão
- 42) Carlos Schirnar
- 43) João de Carvalho Barros
- 44) Pascoal Souza Lima
- 45) Milton Palmeira de Castro
- 46) Lucimar Brandão Guimarães
- 47) Aldo de Sá Brito de Souza Neto
- 48) Otacilio Martins Gonçalves
- 49) Benedito Gonçalves
- 50) Guido Leão Santos
- 51) Itair José Veloso
- 52) Ivan Mota Dias
- 53) Rodolfo de Carvalho Troiano (Mané, Manoel)
- 54) Pedro Alexandre de Oliveira Filho
- 55) Herbert Gomes de Andrade

ESTES TORTURARAM

RELAÇÃO DE TORTURADORES DE MINAS GERAIS

DOSSIÊ DOS MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS DESDE 1964

- 1) **Aécio Flávio Silveira Coutinho**
Capitão da Polícia Militar de Minas Gerais, 1969
- 2) **Alan**
Investigador, torturou em Juiz de Fora, 1973
- 3) **Alfredo Camarão de Albuquerque**
Coronel da Polícia Militar de Minas Gerais, 1969
- 4) **Almeida**
Capitão do Exército, do 12º R.I., Belo Horizonte, 1969
- 5) **Ariovaldo da Hora**
Escrivão e detetive de polícia, delegado do Departamento de Vigilância Social de Minas Gerais, ex-Dops.
- 6) **Arvelas Rosas**
Sargento do Exército, 12º R.I., Belo Horizonte, 1969 *
- 7) **Carlos Alberto Del Menezzi**
Tenente do Exército, PM/G2, Minas Gerais, 1972
D.VS./BH/1970, 12º R.I., Belo Horizonte
Delegacia de Furtos e Roubos/BH*
- 8) **Casemir Vieira**
Major, DOI-ID/4 - MG, 1971
- 9) **Cecildes**
Delegado de Furtos e Roubos, Belo Horizonte, 1969
- 10) **Claudio Guimarães**
DOI-ID/4, Minas Gerais, 1971
- 11) **Cleber ou Kleber Luis de Souza**
12º R.I., Belo Horizonte, 1969 *
- 12) **Costa**
Tenente do Exército, 3º BC/ Uberlândia, Minas Gerais, 1969
- 13) **Costa**
Sub-inspetor e inspetor, Delegacia de Furtos e Roubos, Belo Horizonte, 1969
- 14) **Cruz**
Dops/MG, 1969
- 15) **Dante**
Inspetor, DOPS/MG, 1969
- 16) **Davy Hazan**
Delegado DVS (DOPS), Belo Horizonte, 1969
- 17) **Davi**
Sargento, DOPS/MG, 1971
- 18) **Dercy da Silva Pereira**
- 19) **Dolabela**
Sargento, Belo Horizonte, 1969
- 20) **E. B. Maurilio Scoralick - 1º Tenente**
DVS (DOPS), Belo Horizonte, 1969
- 21) **Fábio Bandeira**
Chefe do DVS (DOPS), Belo Horizonte, 1969
- 22) **E. B. Alberto da Fonseca de Freitas**
- Capitão Freitas, Belo Horizonte, 1971
- 23) **Gil Carlos Mendes**
Sargento do Exército, Polícia Militar de Belo Horizonte, 1969
- 24) **Valdir Teixeira Góes (Góes)**
Tenente Coronel do Exército, 12º R.I. de Belo Horizonte, encarregado do IPM/BNM 177
- 25) **José Maria de Paula (Cachimbinho)**
Delegacia de Furtos e Roubos - BH - 1969
- 26) **Léo Machado**
1º Sargento, DOPS/MG, 1970
12º R.I., Belo Horizonte, 1969
Delegacia, Belo Horizonte, 1969
- 27) **Alberto Lopos de Lisboa (Lisboa)**
Polícia Militar, Minas Gerais, 1969
2º Sargento Polícia Militar
- 28) **Luis Soares da Rocha**
Superintendente da Polícia do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1969
- 29) **Marcelo Paixão de Araújo**
Exército, Polícia Militar, G.2, Minas Gerais, 1970
2º Tenente de Infantaria E. B. Marcelo Paixão
- 30) **Araújo**
- 31) **Márcio Rocha**
Detetive, Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte, 1969
- 32) **Motta**
Coronel, LD/4, Minas Gerais, 1969
- 33) **Nonato**
Sargento da Polícia Militar, Central de Operações da Polícia Militar de Minas Gerais, 1969
- 34) **Overmo**
Sargento do Exército, Belo Horizonte, 1969
- 35) **Pádua**
Tenente da Polícia Militar e tenente da G.2 12º R.I., 1969, G.2 e B.J., Polícia Militar, 1969
Central de Operações da PMMG, 1969
- 36) **Pedro Carlos Pirus Camargo**
Capitão, Belo Horizonte, 1971,
Cap. Infantaria do E.B. Pedro Carlos Pirus de
- 37) **Pedro Ivo dos Santos Vasconcelos**
Capitão da PMMG, DOPS/MG, 1970
DOI - ID/4, 1971
Colônia Penal Magalhães Pinto, 1970
G.2 da Polícia Militar, 1970
12º R.I., Belo Horizonte, 1969
- 38) **Pereira**
Detetive Policial da Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte, Polícia do Exército de Minas Gerais, 1970, Delegacia de Furtos e Roubos de Minas Gerais, 1969
- 39) **Portela**
Capitão do Exército
DOI - ID/4 - MG, 1971
Colônia Penal Magalhães Pinto, 1970
Batalhão de Guardas, Polícia Militar, 1969
G.2, Polícia Militar, 1970
12º R.I., Belo Horizonte, 1969
DOPS, Minas Gerais, 1971
Central de Operações da Polícia Militar, 1969
- 40) **José Eustáquio de Almeida Praxedes, (Praxedes)**
Sargento da PMMG
PM, Batalhão de Guardas, 1969
- 41) **Rafael Cruz**
Belo Horizonte, 1971
- 42) **Ralph Brawn**
Tenente-Coronel, V 10º RI de Minas Gerais, 1969
- 43) **Ronaldo de Souza**
2º Tenente do Exército, Belo Horizonte, 1969
- 44) **Rubens**
Major da PM, DOPS/MG, 1971
D.I. da Polícia Militar, 1969
G.2, Minas Gerais, 1969
- 45) **Santos**
Cabo do Exército, DOPS/MG
DOI, ID/4, Minas Gerais, 1971
- 46) **Saulo**
Sargento do Exército
PM, Batalhão de Guardas, 1969
- 47) **Sebastião da Paixão**
Capitão do Exército, Belo Horizonte, 1969
- 48) **Schubert Gonzaga de Santana**
Capitão da PM, delegacia, Belo Horizonte, 1969
- 49) **Sócrates**
DOPS/MG, 1971
- 50) **Thacir Menezes Sia**
Delegado, DOPS, Minas Gerais, 1969
DVS, Belo Horizonte
- 51) **Wanderley (Dr.)**
Belo Horizonte, 1971
- 52) **Vicente dos Santos Nogueira**
DOPS, Minas Gerais
- 53) **Villas Boas**
Major, DOPS, Minas Gerais, 1964
- Nomes denunciados por ex-presos políticos**
- 54) **Otávio Aguiar de Medeiros**
Comandante do CPOR de Belo Horizonte em 1969 (coronel) e presidente do IPM. Ocupou a chefia do SMI em 1978, já como general
- 55) **Pionono**
Delegacia de Furtos e Roubos
- 56) **Jean Paul Micola Seeberger (DR.)**
Médico, UFMG
- 57) **Tenente Murta**
- 58) **Afonso de Araújo Paulino**

Delegado Sérgio
Fernando Paranhos
Fleury: um dos
mais violentos
torturadores



Pressão é a espoliação das lembranças.

Ecléa Bossi

Familiares de mortos e desaparecidos clamam pela continuidade da luta

ANISTIA! PERDÃO OU JUSTIÇA?

Antônia Vitória Soares Aranha*



Idalísio Aranha e sua mulher Walkíria A. Costa foram mortos no Araguaia

Anistia! Perdão ou Justiça? Justiça, sem dúvida... Justiça com aqueles que, generosamente, souberam entregar-se a uma causa, a um ideal. Justiça conquistada, diga-se de passagem. Duramente conquistada. Foi assim a anistia no Brasil, fruto de um dos movimentos mais intensos e comoventes da história nacional. Claro, muito coisa ficou de fora: os torturadores continuam aí tanto como aqueles que assassinaram, cruelmente, democratas e revolucionários. Mas esse

movimento foi essencial. Foi um grande basta e uma chama de esperança. Mostrou que é possível, todos juntos, construirmos algo melhor. E esse exemplo continua a nos nortear: é possível ter mais justiça, justiça social, inclusive. É possível sonhar com um mundo diferente e com uma sociedade mais fraterna... Estamos aí, todos nós, cada um na sua trincheira, de formas muito diferenciadas, talvez buscando não deixar morrer o sonho. Sonho de um país sem miséria e sem fome. Sonho de um governo não só eleito mas construído cotidianamente por todos nós, numa democracia participativa e não delegada, sonho de uma igualdade sem fronteiras. Prosseguindo mais diretamente a reta da anistia é necessário continuar as denúncias, não como revanchismo, mas como um ensinamento: que esse pesadelo nunca mais retorne. Exigir mais respeito aos direitos humanos, principalmente àqueles socialmente mais excluídos. E apoiar os movimentos sociais, evitando mais perdas humanas desnecessárias: os sem-terra, os sem-trabalho, os sem-quase-nada nesse país.

A LUTA

A luta pela anistia foi um dos movimentos que mais me marcaram. Não se tratava de uma luta a mais, como de outras que eu participava, como o movimento estudantil. Era também a minha luta, pessoal, cotidiana, visceralmente envolvida nela. Tinha um irmão a resgatar, ou pelo menos a sua memória e o que restava dele. Tinha um histórico de perseguições na minha família (outros familiares presos e processados) e amigos... Portanto mexia muito! Por isso mesmo, tornei-me mais humana, com ela. Mais humana, isso mesmo! Parece estranho... Alguns dizem que lutávamos por vingança. Que nada! Fazíamos por amor! Um imenso amor: por aqueles que se foram, por aqueles que lutavam, por nós mesmos, para conquistarmos um mundo melhor.

* Irmã de Idalísio Soares Aranha Filho.

O avesso da anistia é o arbítrio

Elaine Bicalho*

Realmente, tratou-se de uma luta no rigor da palavra. Aliás, como sempre foi qualquer luta em favor de resgatar os direitos políticos no Brasil. Entretanto, essa luta, durante o regime militar, revestiu-se de elementos mais dolorosos, pois incluía, também, a luta contra torturas, banimentos, chantagens, mentiras, truculências e horrores realmente desumanos.

A principal guardiã da democracia é a sociedade civil organizada. O avesso da anistia é o arbítrio. Só se combate o arbítrio com organizações suficientemente vivas e dinâmicas.

Imprescindível se torna, então, o nosso engajamento para a garantia do exercício da democracia com a continuidade da luta contra o



Antônio Carlos Bicalho Lana, preso em 1973, foi morto na prisão juntamente com sua companheira, Sônia Moraes.

analfabetismo, a falta de educação e saúde e a ausência de emprego. Necessária se faz também a conscientização ecológico-ambiental e o fim de qualquer barreira nas mais diversas matizes do preconceito. Só assim poderemos criar a Nação Brasileira.

* Irmã de Antônio Carlos Bicalho Lana.

Expediente

Produção e Edição:
Agora Comunicação e Marketing

Diagramação:
Escritório Design Gráfico

Organização:
Tortura Nunca Mais/MG,
Pastoral de Direitos Humanos, Pastoral Carcerária,
Movimento Evangélico Progressista,
Fórum Mineiro de Saúde Mental,
Comissão de Direitos Humanos da Aiemg,
Coordenadoria de Direitos Humanos e Cidadania da PBH, DCE/UFMG,
Fafich-UFMG,
Sindicato dos Jornalistas - MG, Ouvidoria de Polícia - MG

Apoio:
Movimento Tortura Nunca Mais, Prefeitura de Belo Horizonte, Prefeitura de Betim, Assembléia Legislativa e UFMG

Agradecimentos:
Carmela e Ângela Pezzutti, pelo material histórico e fotográfico

A nova gramática de direitos humanos no Brasil

Helena Greco*

As mulheres foram fundamentais na luta pela anistia no Brasil. Dona Helena Greco (última da esquerda para a direita) foi uma delas.



A importância do Movimento Feminino pela Anistia (MFPA) onde, mais uma vez, as mulheres jogaram papel de vanguarda na história, é inquestionável. Se, num primeiro momento, foram as mães, irmãs e filhas dos atingidos que se aglutinaram em torno de um objetivo comum - a busca de familiares desaparecidos e a defesa dos familiares presos - logo em seguida esse movimento e ampliou, politizou e envolveu os mais diversos setores da sociedade.

Além de feminino, o MFPA teve caráter também feminista. O seu programa tinha a centralidade na luta pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita e na luta contra a discriminação e opressão de gênero. Foram os MFPA's que iniciaram, no Brasil, a comemoração do 8 de março, Dia Internacional da Mulher.

Pela primeira vez foi constituído, legalmente, movimento de enfrentamento direto à ditadura militar. As atividades promovidas eram amplamente divulgadas, possibilitando mobilização efetiva, o que colocou limites concretos à repressão que se abateu feroz sobre eles.

As pressões partiram, principalmente, do braço clandestino da repressão (o Comando de Caça aos Comunistas): bombas, ameaças, intimidações, grampos telefônicos, violação de correspondência. Só no

ano de 1978, o MFPA e o Comitê Brasileiro pela Anistia/MG foram atingidos por cinco atentados à bomba - um deles na minha casa - assumidos por esse grupo. Os CBA's significaram um salto de qualidade na luta pela anistia, potencializando sua politização, ganhando radicalidade, promovendo tamanha ampliação que o movimento assumiu caráter de massa.

Houve importante processo de interiorização e organicidade, com a criação da Comissão Executiva Nacional. Houve também um processo de internacionalização: os companheiros exilados (cerca de dez mil) e banidos (118) espalhados pelo mundo, se organizaram para denunciar os horrores da ditadura brasileira e angariar o apoio das entidades de direitos humanos dos países que os acolheram. Os presos políticos que se organizaram nos cárceres, denunciando as torturas e as péssimas condições a que eram submetidos.

Em resposta à Operação Condor formada pelas ditaduras que se instalaram no Cone Sul, na década de 70, houve uma internacional da resistência formada pelos movimentos de direitos humanos e anistia destes países.

As bandeiras principais do movimento: anistia ampla geral e irrestrita X anistia parcial e recíproca; erradicação da tortura; esclarecimento das circunstâncias

em que ocorreram as mortes e desaparecimentos políticos; responsabilização jurídica do Estado e dos agentes da repressão; desmantelamento do aparelho repressivo.

O Congresso de Roma - do qual tive a honra de ser a representante do Brasil, juntamente com o companheiro Luís Eduardo Greenhalg - reafirmou todas estas bandeiras e começou a preparar o retorno. O Congresso de Salvador demonstrou compreensão do caráter político da repressão policial, que provocava medo e impotência frente ao Estado todo-poderoso. A vinculação com o movimento operário e popular emergente foi colocada na prática como prioridade.

Anistia aprovada com a Lei 6683/79 não foi aquela que queríamos. Ela foi parcial para os opositores do regime e ampla, geral e irrestrita para os torturadores e membros da repressão antes mesmo de qualquer julgamento. Todas as bandeiras do movimento pela anistia continuam valendo, aí está a sua importância. A partir da luta pela anistia, sem dúvida, foi estabelecida nova gramática de direitos humanos no Brasil.

* Fundadora e presidente do MFPA/MG (1977/79); fundadora e presidente do CBA/MG (1978/80); coordenadora do Grupo Tortura Nunca Mais/MG.

CONVOCATÓRIA - 10.12.78 - DIA DOS DIREITOS HUMANOS

UM DIA DE LUTA E DE DENÚNCIAS

Comemora-se no próximo dia 10 de dezembro, trinta anos da Declaração Universal dos Direitos do Homem. É um dia de luta e de denúncias.

A luta pelos Direitos Humanos tem marcado o movimento oposicionista no Brasil. Neste país muitos crimes foram e são pratica-'dos continuando ferir os mais elementares direitos do cidadão.

O drama dos presos políticos "desaparecidos" continua sem resposta. São centenas os mortos em circunstâncias ainda obscuras. A imprensa democrática sofre ameaças e abrem-se processos contra jornalistas.

Hoje, cresce no país as vozes de protesto e denúncias contra tais crimes praticados pelo Regime Militar, que para se manter ' no poder tenta cálar os trabalhadores, os oprimidos e demais forças' democráticas. Mas, cresce também, o sentimento de revolta. Amplos setores da sociedade civil gritam: NÃO AGUENTAMOS MAIS ! QUEREMOS li-berdade para nos manifestar e nos organizar e EXIGIMOS o respeito intransigente aos direitos da pessoa humana.

A opinião pública vem tomando conhecimento através da im-prensa e de diversas manifestações políticas, de fatos que consideraramos extremamente graves e que demonstram a continuidade e manutenção do clima de ameaças e arbítrio hoje existente em nosso país.

Nesse sentido, relataremos algumas das situações que exi-gem um amplo movimento de repúdio de todos os setores democráticos e populares, e especialmente das entidades de ANISTIA:

CASO 1 - FLÁVIA SCHILING - Brasileira presa no Uruguai há 6 anos e condenada a 10 anos de prisão e mais 5 de medida de segurança.

Após ter sido torturada foi recolhida a um presídio conhecido como "campo de concentração" do Uruguai.

Apresenta-se em péssimas condições de saúde, impedida de receber assistência médica adequada e recebe visitas de seus familiares e advogados em situação constrangedora e irregular. Como se não

bastasse o governo brasileiro, nem sequer tem se manifestado sobre este problema, permanecendo indiferente à situação desta concidadã.

CASO 2 - FLÁVIO KOUTZI - Brasileiro preso na Argentina, em 1975, condenado a 6 anos e meio de prisão, seu estado de saúde vem se agravando dia-a-dia pois as autoridades argentinas não lhe prestam atendimento adequado.

CASO 3 - JORGE A. BASSO - cidadão com dupla nacionalidade (Arg./Bras.), preso na Argentina em abril de 1976, encontra-se detido na prisão de Rawson, verdadeiro campo de concentração.

CASO 4 - NORBERTO HABERGER - Argentino preso no Rio de Janeiro em 03 de agosto de 1977 e até o momento não se tem notícias sobre seu paradeiro. O Ministério da Justiça, prometeu investigar o caso, mas até hoje não prestou esclarecimentos mais profundos sobre as investigações.

CASO 5 - SEQUESTRO DE FAMÍLIA URUGUAIA NO RGS (LILIAN CELI BERTI ROSAS DE CASARIEGO, SEUS FILHOS DE 10 E 04 ANOS e UNIVERSINDO RODRIGUES DIAS) - sequestrados em Porto Alegre (RGS) no dia 12 de novembro de 1978 e encontram-se presos no Uruguai. Tal sequestro foi executado, ao que tudo indica por forças de segurança do Brasil e do Uruguai, em operação conjunta. Até o momento, o governo Brasileiro tem se negado a apurar os fatos, tendo se recusado até a receber uma comissão do CBA, MFpA e parlamentares para que o assunto fosse tratado. O silêncio do governo brasileiro indica sua cumplicidade neste caso.

CASO 6 - EDVAL NUNES DA SILVA - CAJÁ - Membro da Comissão de Justiça e Paz de Olinda, foi preso em Recife e após ter sofrido torturas diversas, conseguiu ter sua prisão relaxada devido ao amplo movimento de denúncias e solidariedade. Em liberdade continuou sendo perseguido e ao denunciar os maus tratos a que fora submetido pelos órgãos repressivos, voltou a ser preso, dentro de casa paroquial. O Conselho Militar que revogou a liberdade de Cajá, se referiu a êle com ofensas pessoais graves. Que isenção tem esses juizes para julgarem Cajá ?

CASO 7 - O PROCESSO DA CONVERGÊNCIA SOCIALISTA - A partir de 22 de agosto, em São Paulo e no Rio, diversas pessoas foram presas

CBA/SP

COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA
SÃO PAULO

e estão sendo processadas na Lei de Segurança Nacional.

São membros do movimento Convergência Socialista, de conhecida e aberta atuação.

As prisões foram como sempre: invasões de domicílio, encauçamentos, sequestros etc..

Desses 22 companheiros, oito ainda estão presos, pela decretação da prisão preventiva.

Apesar de serem pessoas com trabalho certo, endereço conhecido e profissão determinada, são considerados como perigosos subversivos.

Até quando, neste país, se tolherá a liberdade dos cidadãos com estes pretextos inverossímeis ?

CASO 8 - PROCESSO DO MEP: - Nos dias 19 de julho a 02 de agosto de 1977 foram presos pelas forças de repressão política no Rio de Janeiro, 17 pessoas, acusadas de pertencerem ao MEP. Após terem sido torturadas e terem realizado duas greves de fome, conforme denúncias publicadas nos jornais "O Globo", "Jornal do Brasil", "Folha de São Paulo", revista "Veja" etc... obtiveram relaxamento de suas prisões preventivas.

No próximo dia 12.12.78 ocorrerá o julgamento dos companheiros, em processo vergonhoso que vem sendo levado adiante com o mais claro intuito de condená-los. A defesa é seguidamente cerceada, testemunhas de defesa são impedidas de depor livremente e são ameaçadas de processo. Policiais corruptos, de passado degradante, reconhecidamente ligados ao DOI-CODI/RJ, são as testemunhas de "acusação". Os acusados são seguidos nas ruas, suas casas vigiadas e recebem ameaças de atentado. A farsa vai sendo montada sem pudores e vai já a largos passos. O que o governo tenta, em verdade, com esses processos é intimidar e desmobilizar o movimento popular que neste momento vem crescendo no país.

Tais casos além de representarem, flagrantes desrespeitos à Declaração Universal da pessoa Humana, além de demonstrarem a atuação conjunta dos órgãos repressivos dos governos militares da América Latina, demonstram também a "falsa abertura" que o governo diz que estamos vivendo.

Poderíamos citar muitos casos ainda, de desrespeito aos Direitos Humanos em nosso país.

CBA/SP

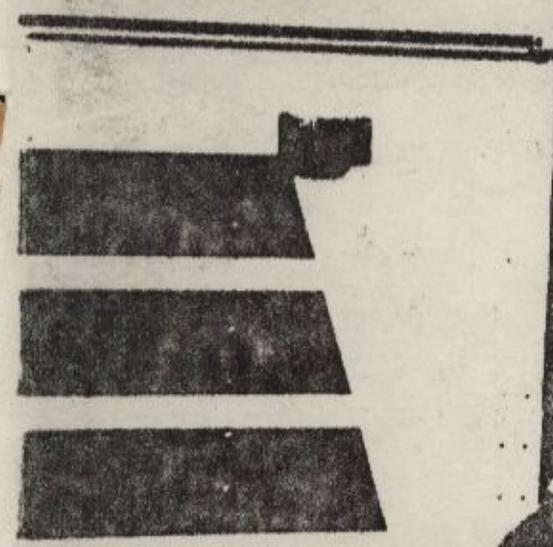
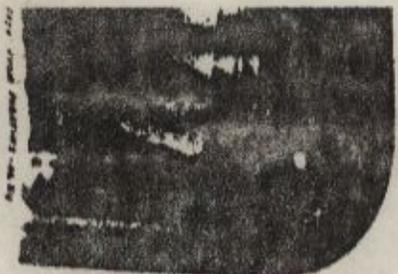
COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA
SÃO PAULO

Dentro deste quadro, o CBA/SP vem CONCLAMAR a que todas as entidades, associações de bairros, sindicatos e oposições sindicais, parlamentares e a população para NO DIA 10.12.78 - DIA DOS DIREITOS HUMANOS realizarem manifestações, debates, reuniões etc... nas suas respectivas entidades, locais de trabalho e moradiã, bem como CONVOCAR a que participem do ATO PÚBLICO DO CBA/SP - às 18:00 horas do dia 10.12 - Na Câmara Municipal (Viaduto Jacareí)

- . PELA LIBERTAÇÃO DOS BRASILEIROS PRESOS NO EXTERIOR!
- . PELA APURAÇÃO DOS SEQUESTROS OCORRIDOS EM PORTO ALEGRE!
- . PELO RELAXAMENTO DA PRISÃO PREVENTIVA DO CAJÁ E DOS MEMBROS DA CONVERGÊNCIA SOCIALISTA!
- . PELA ABSOLVIÇÃO DOS COMPANHEIROS DO MEP!
- . PELA ANISTIA, AMPLA E IRRESTRITA A TODOS OS PRESOS E PERSEGUIDOS!

- . COMPAREÇAM AO ATO PÚBLICO DO CBA NA CÂMARA MUNICIPAL DIA 10.12.78 DOMINGO - ÀS 18:00 hs.

- . PARTICIPE DE TODAS AS MANIFESTAÇÕES PELOS DIREITOS HUMANOS!



072



Relatório: REPRESSÃO AO MOVIMENTO GREVISTA
São Paulo, outubro-novembro de 1979



INTRODUÇÃO

Este relatório procura reunir os fatos que compõem o quadro geral da repressão policial contra o movimento grevista dos metalúrgicos de São Paulo, Guarulhos, Osasco, ocorridos no final de outubro e início de novembro de 1979 e atestados por inúmeros depoimentos de pessoas que estiveram presentes aos acontecimentos e que foram vítimas dessa repressão. Este relatório tornou-se indispensável para restabelecer a verdade dos fatos, uma vez que a grande imprensa não foi capaz de noticiar de maneira completa e imparcial, uma vez que as autoridades responsáveis negam que tenha havido repressão violenta, atribuindo os feridos a choques entre os próprios operários e uma vez que os empresários procuram apresentar-se, eles, como vítimas de violência por parte dos trabalhadores.

Para este relatório foram tomados como fontes os depoimentos recolhidos de testemunhas e vítimas pela Comissão Justiça e Paz de São Paulo, pelo Comitê Brasileiro pela Anistia-São Paulo, pelo Centro de Pastoral Vergueiro, pelas Oposições Sindicais de São Paulo, Osasco e Guarulhos, pelo Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Osasco e pelo Centro de Educação Popular do Instituto Sedes Sapientiae.

É necessário, porém, frisar que o relatório é incompleto e em alguns pontos impreciso, como não poderia deixar de ser, na medida em que a repressão se exerceu de maneira generalizada e indiscriminada, atingindo não apenas as lideranças do movimento, mas a multidão de participantes e até simples transeuntes, que não puderam ser localizados para coletas de dados exatos. Assim, este relatório é um documento que atesta do fato e da qualidade da repressão policial violenta, mas não de sua extensão. As lacunas do relatório não o impedem de indicar, entretanto, que a repressão não foi meramente acidental ou fruto do despreparo de alguns policiais, mas correspondeu a uma medida solicitada pelos empresários, através da FIESP, à Secretária de Segurança Pública e apoiada por alguns órgãos da grande imprensa.

PRISÕES

A assembléia dos metalúrgicos realizada na / manhã do dia 28 de outubro aprovou a deflagração da greve a partir de meia-noite. A repressão policial teve início antes dessa hora, atingindo particularmente a subsede do Sindicato localizada na Av. Interlagos, na Zona Sul da cidade. Somente neste local foram presos 113 operários que ali se encontravam reunidos, tendo sido fechada a subsede.

Sendo praticamente impossível nomear todas / as pessoas presas, na medida que a ação policial atingiu até mesmo transeuntes em alguns momentos, este relatório limitar-se-á ao registro das prisões comunicadas às entidades que / prestaram solidariedade ao movimento grevista.

28 e 29 de outubro

Região Leste

1. Adnaldo Figueiredo Ribeiro - da Yamasaki - preso em frente à Foz.
2. Antonio Laurindo da Silva - da Tecnoforjas.
3. Clemente Filho - da Tecnoforjas.
4. Evandias Ferreira da Silva - da Tecnoforjas.
5. Severino dos Ramos Mendes - da Tecnoforjas.
6. Edson Alexandre Bezerra- da Tecnoforjas.
7. Antonio de Rezende Lima - levado para a Delegacia de Vila Rica.
8. Manuel Divino Dias Rocha - Delegacia de Vila Rica.
9. José Francisco Campos - diretor do Sindicato.
10. Pe. Renato Silveira Martins - preso em frente à Foz.
11. Pe. Antonio Luís Marchioni - idem.
12. João Antonio da Silva Filho - da Motores Brasil.
13. Assis Donizete de Carvalho - seminarista - preso em frente à Foz.
14. Edvaldo Tavares Santos.

Moóca

1. Jair Galo - preso em frente à Ford.
2. Julinho - diretor do Sindicato - preso em frente à Ford.
3. Mário Itamar Nunes dos Reis - da Aços Paulista.
4. João Fernandes de Oliveira - da Metalgráfica.
5. Verônica Antonia da Silva
6. Vera Lúcia - menor de idade.
7. Edmundo - da Metalgráfica.
8. Carlinhos - preso na Vila Alpina.

Sul

1. Hélio Bombardi - do Comando Sul.
2. Cleodon Silva - idem.
3. Fernando do O'Veloso - idem.
4. Alexandrino Martins Gordinho.
5. Clóvis Lopes Granado - da Reliance.
6. Jorge.

7. Guerino Gomes de Souza - da Starco.
8. Stanislau Szermeta
9. Norris de Almeida Coll.
10. Elias Pereira.
11. Cirilo - preso em frente à igreja de Santa Catarina.
12. Rubens.
13. Sumara - da Telefunken - presa em frente à Sylvania.
14. Wilton.
15. José Benedito Bento - em frente à Metal Leve.
16. Daniel.
17. Elmo Pinheiro Maciel - da Cia. Santo Amaro de Veículos.
18. Júlio.
19. Fernando Albieri Godoy - da Pial - preso no Comando.
20. Roberto.
21. João Pereira dos Santos (João Malho).
22. Andrade.
23. Paulo César Martins - da Ferramentas Etroc - preso no
Comando
24. Josanias.
25. Dalvenir.
26. Maria Rita Martins - da Volks, atualmente no Senai.
27. Vicente - do Comando
28. Maria do Carmo de Melo.
29. Antonio Germano da Silva.

Sudeste

1. Lurdes S. de Paulo Vieira - presa perto da Aliperti.
2. Virgílio de Madona - idem.
3. Antonio Carlos - idem - preso pelo Tático Móvel 214.
4. Franco Farinazzo - preso perto da Aliperti.
5. Tavares - da Ind. Metalúrgica São Carlos - preso na
Aliperti.
6. Francisco - da Metalúrgica S. Carlos - preso na Aliperti
7. Marco Antonio - da Persianas Columbia - preso na Ali-
perti.
8. Clóvis de Moraes - da Arno - preso perto da Stevenson.
9. Pedro Marques - da Arno - preso na Stevenson.
10. Antonio dos Reis Alves Silva - da Arno - preso na
Stevenson.
11. Antonio de Oliveira - preso na Stevenson.
12. José Cornélio - da Arno - preso na Stevenson.
13. Lúcia Torres - presa na Stevenson.
14. Gaspar Dutra - preso na Stevenson.
15. Alexinaldo de Oliveira Silva - preso na rua Vergueiro.
16. Levi Pereira - preso pelo Tático Móvel em frente à
Stevenson.
17. Paulo Hernandes - preso na Stevenson.
18. Waldemar Rossi - da Comissão Justiça e Paz - preso na
Stevenson.
19. Almerindo - da Villares - preso na Stevenson.
20. Aparecido Cardoso - preso na Vila Carioca e levado para
17ª Delegacia.
21. Aristeu - diretor do Sindicato - preso na Stevenson.
22. José Carlos de Souza.
23. Antonio Filho.

24. Manoel da Silva de Jesus.
25. Aparecida Cardoso.
26. Sebastião Cassiano.
27. Antonio Carlos Garcia.
28. Antonio Macheto.

Norte

1. João Augusto de Moura - preso em frente à subsede do Sindicato.
2. Francisco José de Oliveira - idem.
3. José Ediviges de Oliveira - idem.
4. Aparecida Malavasi - idem.
5. João José Costa Prado - idem.
6. Pedro - preso em frente à Ericson, Vila Guilherme.
7. Paulo - idem.
8. Alves - idem.
9. Alzir - da Brasilata - preso no viaduto Barra Funda.
10. José - preso no mesmo local.
11. Fernanda - idem.
12. Antonio - idem.
13. Acrísio - idem.

Oeste

1. Joaquim Venturini Filho - da Siemens.
2. Carlos Alberto de Melo - da Siemens.
3. Aparecido Donizetti Magalhães - da Polidor Duratex.
4. Valfrido Sebastião Martins.
5. José de Lima Soares.
6. Sebastião Figueiredo Lima.

Guarulhos

1. José Bonifácio da Silva
2. Joel Lopes Paradelo.
3. Tedy Moreira Teixeira de Farias.
4. Luís Carlos da Silva.
5. José Jorge Pereira.
6. José Maximiano Neto.
7. Gino.
8. José Saturnino.
9. Nelson Pinheiro.
10. Manoel Lourenço.
11. Daniel - da Iderol.
12. Raimundo - da Maggion.
13. Divino A. Nascimento - da Iderol.
14. José Ferreira Costa - da Flexford.
15. Maria Aparecida Pereira de Lima.
16. Geraldo da Conceição.
17. Arão Alves Lima.
18. Airton F. de Almeida.
19. Paulo Cavalcanti.
20. Waldez Moreira da Silva.
21. João Alves de Lima.
22. José Americano.
23. Pedro Donézio da Silva

24. José Jordão.
25. José Rodrigues de Melo.
26. Edson Luís Albertão.
27. Eloísio Elói Martins.
28. Deputado Estadual Geraldo Siqueira - teve seu carro oficial obstruído por duas viaturas da Rota e ficou detido durante 2 horas.

Segundo o Comitê Brasileiro pela Anistia-São Paulo, entre a noite do dia 28 e o dia 29, foram presos 317 metalúrgicos, sendo que 256 foram levados ao DEOPS e 198 eram da Região Sul.

30 de Outubro

Segundo a Folha de São Paulo, o DEOPS prendeu 91 pessoas nesse dia. A OAB informou que a detenção de pessoas desde o dia 28 já atingia a casa dos 700.

Leste

1. Maria Arleide Alves - presa na Matarazzo.
2. José Augusto - da Montepino.
3. Sofia Dias Batista - presa em frente à Foz - levada à 10ª Delegacia.
4. Marco Antonio Longuieri Barbosa - seminarista - preso na Sanio
5. Ir. Holly Amme Chenery - presa na Sanio.
6. Benedito Aparecido do Prado (Caruso) - seminarista.
7. Afonso Barbosa de Souza - preso na Sanio.
8. Cleusa.

Moóca

1. Milton Loyola - preso na Papaiz - levado para a 29ª Delegacia e DEOPS.
2. Sebastião Marques da Silva - preso na Eletrolux - trabalha na Carmo.

Oeste.

1. Arsênio Rodrigues da Silva - preso na rua Guaricana, na Lapa.
2. Antonio Vieira de Barros - idem.
3. Maria das Mercês Pereira Apóstolo - da Unitel - presa no mesmo local.

Sul

1. Manoel Soares de Souza Filho - levado para a 43ª Del.
2. Luís Carlos Pereira dos Santos - idem.
3. João Pereira dos Santos (João Malho) - idem.
4. Marta Maria Rodrigues Costa - presa na Sylvania, ferida.
5. Elcio Fernandes - preso na Sprech.
6. Raimundo ("Calado").
7. Gilmar Souza.
8. Raimundo Morato - preso pela Rota 317. 6.

9. Jonas.
10. Jadir Pimenta - preso pela Rota 317.
11. Valdir Romualdo Ribeiro - idem.
12. Miguel Tadeu de Carvalho - preso na Villares.
13. Paulo Ribeiro da Silva.
14. Ir. Cecília Hansen - da Vila Remo - presa perto da Caloi
15. Tiradentes - preso pela Rota na Caloi.
16. Cenerino - da Vila Remo - preso pela Rota na Caloi.
17. Samuel Barbosa da Silva - da MWM - preso pela Rota.
18. Luís - da Fania.
19. Alonso Alvares Lopes - preso pela Rota na Caloi.

Sudeste

1. Lúcio Caetano de Pinho - da Eveready - preso na Scritilit.
2. Décio Guerreiro - da Persianas Columbia.
3. Mário Moraes Arruda - preso na Scritilit.
4. Miguel Borges - idem.
5. Jerusmar Oliveira de Menezes - preso na Columbia.
6. Maria de Jesus- idem.

Guarulhos

1. Islandi Batista Abrumiero
2. Francisco Cardoso Filho.

Osasco

1. Manoel Pereira de Oliveira - delegado sindical metalúrgico.
2. Carlos Aparício Clemente - da diretoria do Sindicato.
3. Joel Silvério.
4. Bernardo Caetano.
5. João Vieira.
6. Marcos Lopes Martins - do jornal Batente.
7. José Carlos (Indio) - do Centro de Defesa dos Direitos Humanos.

31 de outubro

Leste

1. Mário Tafner - da CAIO - levado para o DEOPS.
2. Carlos Augusto da Silva - seminarista - preso na estação de S.Miguel.
3. Pe. José Pietrobon Rotta - da Ponte Rasa - preso com Carlos Augusto.
4. Pe. Xavier Uitenbroek - da Pastoral Operária de S.Miguel.
5. Ana - do MCV da Ponte Rasa - presa entre a Bosch e a Motores Brasil.
6. Gilberto - do Gabinete de Irma Passoni - idem.
7. Osvaldo - preso no mesmo local.
8. Wagner - idem.

Sul

1. Elmo Pinheiro Maciel - da Cia Sto.Amaro - preso na Metal Yanes

2. Joãozinho - da MWM.
3. Paulino - preso na Indisa.
4. Antonio - idem.
5. Sérgio Baleeiro Nigro - estudante - preso na Metalfil.

Sudeste

1. Divino Fernandes - preso em frente à SH.
2. Natalício do Carmo Lacerda - da Hana Shin - preso na Strin
3. Telma - presa na Strin e levada para a 26ª Delegacia.
4. Rubens Donizete Capatto - preso na Toshiba - 26ª Del.
5. Genivaldo Oliveira Cesar - idem.
6. Rubem Pinheiro da Costa.

Oeste

1. Alcides Egero Sobrinho - preso em frente à Decca.
2. Osvaldo José Miguel.
3. Leopoldina Duarte Mota - professora - presa pela Rota na Lapa.
4. Manoel Figueira Barral - engenheiro - preso no mesmo local

Norte

1. João Manoel.
2. Fátima - da Aliança.
3. Rita - idem.

Guarulhos

1. Antonio Domingos da Silva.
2. Irineu.
3. Paulino Rodrigues.
4. Adão José Santana.
5. Antonio Teixeira.
6. José de Andrade.
7. Eva Carvalho Souza.
8. Maria Aparecida da Silva.
9. Cláudio Ziconeli Santos.
10. Wagner Gomes.
11. Ramos.
12. Ana Maria Martins.

1º de novembro

1. Espedito Rodrigues - preso em Mauá, na frente do cemitério, vendendo bônus de apoio à greve.

5 de novembro

Quatro operários foram presos às 6h30m em frente à Brasilata, na Barra Funda.

6 de novembro

Sudeste

1. Lexinaldo de Oliveira Silva - preso em frente à Arno 3.
2. Maria de Lourdes Lopes de Godoy - idem.
3. Pedro Marcos Pereira - idem.
4. José Cirilo Bernardo - da Artenova - preso na Aliperti.
5. Nelson - da Artenova - preso na Aliperti.
6. Graciano Pinto - preso na Aliperti.
7. Martim Soares Jesus - preso próximo à Aliperti.
8. Cláudio - preso pelo Tático Móvel 212.
9. José Gonçalves - preso perto da Stevenson.
10. Cosmo - idem.

Leste

1. Maria Lúcia Souza Poço - preso na Philco.
2. Arnaldo Alves - idem.
3. José Olindo Araújo - preso na Montepino.
4. Juscelino Silva Neto - idem.
5. Ademar Silva Neto - idem.
6. Paulo César da Fonseca Neves - da Motores Brasil.
7. Cícero Umbelino da Silva.
8. Manoel Messias.
9. Gerson M. Silva.
10. Antonio Rezende Lima - da Tecnoforjas.
11. Francisco Fontanezzi - preso na Philco.
12. Wilson A. Batista - idem.
13. Geraldo Pereira da Silva - idem.
14. José Piedade da Silva Neto - idem
15. Ana Glória Vilela - idem.
16. Jamil Murad - preso comprando pão em Aricanduva.
17. José Antonio - preso pela viatura ZC 3830, em Aricanduva
18. Cícero de Deus - preso pela viatura ZC 1237, em Aricanduva
19. Geraldo Avelino - preso pela Rota 209 em Aricanduva.
20. Lourdes - presa na Vila Aricanduva.
21. Dalmo César Neves.
22. Maria José Soares.
23. Maria Jesus da Cruz.
24. José Gabriel da Silva.

Sul

1. Vivaldo Santana.
Inúmeras prisões em frente à Monark, Walita,
Cartepillar, Pireli. Invasão da igreja do Socorro.

Oeste

1. João Henrique Alves Reis - preso na Siemens.
2. Quatro operários da Metalúrgica Guarani.

7 de Novembro

Guarulhos

1. Cleide Soares.

Leste

1. Pedro Pereira da Silva (Pereirinha) - preso na Philco

Sul

1. Maria Rita Marques da Silva - ex-Volks, atualmente Senai
2. Jair Rodrigues - da Hoffman - preso pela Rota 14 na Caloi
3. Fernando Albieri Godoy - preso pela 3ª vez.

Oeste

1. Laís Machado - presa na Estação da Lapa.
2. Maria de Lourdes - da Zona Norte, presa no mesmo local.
3. Edson - preso na Siemens.
4. Carlos Alberto de Melo.
5. Brasiliano Feitosa da Silva.
6. Robson Ayres Pimenta - do jornal Em Tempo.
7. Elisa de Araújo Ribeiro da Silva - idem.

Segundo a Folha de São Paulo, de 8 de novembro, foram presos ainda:

1. Agostinho Elázio da Silva.
2. Antonio Germano da Silva.
3. Antonio Paulo Feitosa.
4. Anselmo Ferreira Dias.
5. Enoque José dos Reis.
6. Fernando José Batista de Moraes.
7. Isaias Soares de Souza.
8. José Edvaldo Tavares.
9. José Borges dos Santos.
10. José Francisco da Silva.
11. Miguel Borges Leal.
12. Maria de Lourdes Cândido da Silva.
13. Percival Joaquim do Nascimento.
14. Waldemar de Jesus Araújo.
15. Waldomiro da Silva Cabral.
16. Gilberto dos Santos.
17. Epifânio Santiago dos Santos.
18. João Batista dos Anjos.
19. Justino Alves dos Anjos.

Segundo o CBA nesse dia ocorreram perto de 80 prisões.

8 de novembro

Na Zona Norte são presos José do Prado e Aparecida Malavasi.

12 de novembro

A igreja de Aricanduva foi invadida pelo DEOPS quando operários da Tecnoforjas, ainda em greve, ali faziam uma reunião.

INTIMIDAÇÕES, AMEAÇAS E DANOS FÍSICOS

Um grande aparato policial foi armado, em comunicação com as empresas metalúrgicas, objetivando intimidar e reprimir o movimento grevista.

Houve policiamento ostensivo e quase sempre agressivo em todas as portas de fábrica e nas imediações dos locais onde se reuniam comandos e subcomandos de greve. Em vários locais os soldados dissolveram piquetes empunhando armas de fogo, fato documentado fotograficamente pela imprensa.

Grande número de pessoas, entre operários e aqueles que os apoiavam, foram ameaçados, provocados ou agredidos fisicamente por policiais.

Seguem-se alguns fatos localizados:

Dia 28 de Outubro

* Por volta de 23 horas, antes mesmo de ter início a greve, contingentes volumosos da Polícia Militar invadem a Subsede Sul do Sindicato, efetuando 113 prisões, ocupando o local e impedindo - o definitivamente de ser utilizado pelos metalúrgicos.

Dia 29 de outubro

* Em São Paulo, entre 6 e 7 horas da manhã, os piquetes diante das fábricas Peterco e Sylvania foram dissolvidos a bombas de gás lacrimogêneo e golpes de cassetetes.

* Em Osasco, diante da fábrica Osram, os operários foram insistentemente provocados por um policial à paisana, enquanto um caminhão da PM aguardava para intervir.

* Também em Osasco, diante da fábrica Cinaf, o piquete foi dissolvido por soldados de 12 viaturas da Rota, armados com cassetetes de choque elétrico, que gritavam: "se não vão trabalhar a gente arreja o pau".

* Diante da fábrica Stevenson, em São Paulo, zona Sudeste, os soldados ameaçavam: "ou trabalha ou vai preso".

Dia 30 de outubro

* Entre 13 e 14 horas, duas viaturas da Rota reprimem violentamente o piquete à porta da fábrica Sylvania, havendo espancamento de vários operários e tiros que assassinaram Santo Dias da Silva. Sairam feridos também, com alguma gravidade, Marta Maria Rodrigues Costa e João Pereira dos Santos.

* Maria Arleide Alves, operária, foi presa diante da fábrica Matarazzo na Zona Leste. Levada para a Delegacia, foi colocada em cela de presos comuns, que a agrediram tentando despi-la. Resistindo aos gritos foi retirada dali, levada para o DEOPS e colocada em sala onde havia manchas de sangue no piso e instrumentos de tortura.

* Marco Antonio Longuieri Barbosa, seminarista, e Holly Anne Chenery, religiosa, foram espancados violentamente quando detidos em frente à fábrica Sanio.

* Dois operários foram feridos por policiais da viatura 0647, diante da fábrica Prada, na Zona Sul.

* Em Osasco, os metalúrgicos Manoel Pereira de Oliveira, Carlos Aparício Clemente, João Vieira de Moraes, Bernardo Antonio Caetano e Joel Silvério, acompanhados de mais quatro metalúrgicos e de Marcos Lopes Martins, repórter do jornal Batente, dirigiam-se em dois carros para /

empresas da área, portando volantes de convocação para a assembléia / que se realizaria às 10 horas do mesmo dia. Às 6h30m foram detidos por soldados da PM que ocupavam uma viatura, diante da fábrica CAV, / na rodovia Raposo Tavares.

Os policiais consultaram as delegacias pelo rádio e receberam ordem para levá-los à delegacia de Cotia, onde foram fichados e prestaram declarações. Durante horas aguardaram a comunicação a respeito de seus antecedentes. Nenhum deles tinha antecedentes policiais e, no entanto, foram retirados de Cotia, por volta de / 17 horas e colocados em dois camburões que os conduziram ao DEOPS.

Durante o período que permaneceram na delegacia de Cotia, foram provocados pelos policiais e especialmente por um capitão da PM. Presenciaram comunicação por rádio da polícia com diretores de empresas metalúrgicas, entre elas da empresa Coapa, além de um telefonema do capitão da PM a uma empresa metalúrgica, solicitando que se reservasse almoço para dez policiais-militares.

Assim que deixaram Cotia, os cinco que se encontravam em um dos camburões começaram a sentir forte ardor nos olhos e / sensação de asfixia, sintomas produzidos pelo monóxido de carbono / que era vazado do escapamento para o interior da cabine de presos. / Nesse camburão encontravam-se João Vieira de Moraes, Manoel Pereira de Oliveira, Marcos Lopes Martins, Joel Silvério e Bernardo Antonio Caetano. Os cinco presos puseram-se a bater nas paredes da viatura, tentando chamar a atenção dos soldados e pedindo socorro. Não foram atendidos, embora continuassem chamando e batendo durante todo o percurso, de Cotia até à Metalúrgica Munck, onde as viaturas foram abastecidas, e de lá até a Delegacia Seccional de Osasco, onde ficaram parados cerca de 20 minutos, sem que as viaturas fossem abertas, rumando depois em destino ao DEOPS. O estado dos presos da viatura que vazava monóxido de carbono para o interior da cabine de presos agravou-se e um dos operários, Bernardo, desmaiou. Seus companheiros redobram os gritos, pedindo que fossem levados ao Pronto / Socorro. Finalmente, diante da fábrica CBS, ainda em Osasco, a viatura foi aberta e constatado o estado em que se encontravam os presos. Marcos Lopes Martins, que se encontrava menos afetado, carregou o companheiro desmaiado para a parte da frente da viatura e foram todos levados para o Pronto Socorro Central de Osasco. Também a outra viatura, que conduzia Carlos Clemente e quatro metalúrgicos dirigiu-se ao Pronto Socorro. Os atingidos pelo gás, com exceção Marcos Martins, tiveram que ser tratados com soro e oxigênio.

Do Pronto Socorro os presos conseguiram se comunicar com outras pessoas e mais tarde chegaram o Pe. Domingos Barbet, do Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Osasco, representantes do Sindicato e o delegado seccional de Osasco.

Foram liberados por volta de 20h30m. O delegado seccional comprometeu-se a instaurar sindicância a respeito dos fatos, sem que até agora se saiba de qualquer medida ou resultado. No dia seguinte os operários detidos receberam intimação para comparecerem à delegacia. Alguns deles compareceram, tiveram que prestar novas declarações e só mais tarde receberam o carro de volta e exemplares do jornal que tinham sido apreendidos.

Dia 31 de outubro

* O deputado federal Aurélio Peres foi ameaçado com revólver quando a acompanhava piquetes em Osasco.

* Em frente à fábrica Villares, o operário Almir Monteiro de Alcântara foi prensado entre a viatura 216 do Tático Móvel da PM e um ônibus de transporte de funcionários da Villares. Foi atendido no Pronto Socorro da Av. Sabará, onde teve o pé engessado.

Dia 2 de novembro

* Em Guarulhos, a Sra. Maria de Lourdes Costa Nascimento, esposa de Roberto Passos Rodrigues do Nascimento, da Oposição Sindical Metalúrgica de Guarulhos, foi sequestrada, às 8h45m, nas proximidades da rodovia Fernão Dias, por policiais femininas e um oficial da PM. Foi ameaçada de maiores represálias contra si e sua família caso seu marido continuasse atuando na greve. Foi solta às 9h30m no centro de Guarulhos.

Dia 6 de novembro

* Na Zona Oeste, nas proximidades da fábrica Mofarrej, a polícia reprimiu violentamente os piquetes, prendendo e espancando operários, / provocando fratura na perna de uma operária metalúrgica.

* Antes da invasão da igreja do Socorro, ali chegavam operários em / grande número, em busca de socorro médico, por terem sido atingidos / por golpes de cassetetes ou gás tóxico nas proximidades das fábricas da Zona Sul, onde realizavam piquetes.

* Na Zona Leste foram espancados e presos, diante da fábrica Montepino, os operários Antonio Rezende, Paulo César da Fonseca Neves e Cícero Umbelino da Silva, sendo que este último recebeu golpes na cabeça e teve as mãos estendidas sobre o estepo da viatura e espancadas intensamente com cassetetes.

* Gerson M. da Silva, metalúrgico da Zona Leste, foi colocado numa / viatura policial que circulou durante duas horas pela cidade, abandonando-o finalmente no meio do mato.

* Na Zona Sul, os piquetes diante das fábricas Monark, Walita, Caterpillar e Pirelli, por volta de 6 horas da manhã, foram dissolvidos / com espancamento e tiros.

* Um piquete que saía da subsele Aricanduva foi atacado com bombas de gás.

Dias 7 e 8 de novembro

* Prosseguiu intenso e ostensivo o policiamento nas portas das empresas.

Casa Paroquial de Itaquera:

No dia 30 de outubro a Casa Paroquial de Itaquera, / Zona Leste da cidade, foi cercada por viaturas policiais. No início da tarde a casa já estava cercada, seu telefone cortado e um dos carros havia sido roubado pelos policiais. As viaturas adentraram o portão da frente da casa e chegaram até a escada que sobe ao terraço. Os policiais desceram das viaturas e se revezaram na atitude de ir até à porta da casa, provocando os moradores com perguntas do tipo: "podemos entrar?", "está tudo bem por aqui?" etc. Isso durou até o final da tarde, quando as viaturas foram retiradas do local.

Nessa mesma tarde, chegaram no local jornalistas e / cinegrafistas da Rede Globo de Televisão. Ao tomarem conhecimento dos fatos ocorridos, se recusaram a documentá-los, alegando que não tinham ido lá para "noticiar fatos sobre a greve, mas sobre outros fatos". Disseram ainda que se soubessem que a invasão da casa tinha relação com a greve, não teriam ido até lá.

Esse tipo de fato mostra bem o comportamento de alguns órgãos da grande imprensa diante do movimento grevista.

Igreja de Vila Liviero

No dia 7 de novembro, as dependências da igreja de Vila Liviero foram invadidas. Na manhã desse dia, mal um grupo de 20 operários, aproximadamente, tinha deixado o salão paroquial, cerca de 15 policiais, em uniforme de combate, com máscaras e bombas na mão, / irrompeu no salão, vasculhou todo o recinto e tentou forçar a porta / da igreja.

Igreja do Jaguaré

No dia 6 de novembro a igreja do Jaguaré, na Zona / Oeste, foi cercada pela polícia. O cerco policial impediu a saída / das pessoas que se encontravam no interior da igreja, além de não permitir a entrada de qualquer pessoa naquele recinto. Foram as seguintes as viaturas que realizaram o cerco à igreja, rondando permanentemente o local: nº 165, 201, 202, 203, 204 e 205.

Igreja da Lapa

No dia 7 de novembro a igreja da Lapa, também da Zona Oeste, foi cercada pela polícia. Os policiais trataram com agressividade o bispo da Região, D. Alfredo Novak, parlamentares, padres e operários presentes. O comandante da PM parou as cinco viaturas cheias de policiais armados diante da igreja Nossa Senhora da Lapa, onde funcionava o principal comando grevista da região e disse ao bispo que cuidasse de suas ovelhas, que ele cuidaria das ruas.

Subsedes do Sindicato

No dia 28 de outubro, às 23 horas, a subsede do Sindicato em Santo Amaro, Zona Sul, foi cercada por 8 viaturas da Rota e invadida. Na ocasião foram presos 113 operários que organizavam piquetes para a manhã seguinte. Os policiais chegaram de armas em punho, forçaram os trabalhadores a encostarem-se na parede, de mãos para cima, passaram a revistá-los e a apreender o material utilizado pela subsede.

No dia 29 de outubro, nas Zonas Leste e Norte, as sub-sedes do Sindicato foram cercadas pela polícia. A sub-sede sindical / da Moóca foi invadida, sendo presos dois operários.

Capela do Socorro

Na manhã de 6 de novembro encontravam-se reunidos na Capela do Socorro numerosos operários metalúrgicos, seus familiares e agentes de pastoral que os apoiavam. Um grupo prestava socorro aos / operários que chegavam dos piquetes, já atingidos por golpes de cassetetes ou afetados por gases tóxicos, contando com a ajuda de um médico e dos padres José Pegoraro e Frei José Rezende Ribeiro, utilizando as dependências da Casa Paroquial situada nos fundos da capela.

No salão da capela reuniam-se aqueles que voltavam dos piquetes para avaliar a situação.

Um grupo, do lado de fora da igreja, distribuía aos / transeuntes volantes de comunicação sobre a greve.

Por volta das 7 horas da manhã aproximaram-se quatro / viaturas da Rota, transportando mais de 50 soldados da tropa de choque, armados com cassetetes de madeira, armas lança-bombas, escudos e viseiras. Puseram-se a lançar bombas de gás na rua em torno da igreja e / atacaram com cassetetes os operários que ali estavam. Diante disso, os operários, e mesmo alguns passantes atingidos, refugiaram-se no interior da igreja.

As 7h30m havia mais de 400 pessoas dentro da igreja e da Casa Paroquial, quando foi lançada uma bomba, provavelmente a partir de um dos carros da polícia, para dentro da igreja, onde explodiu liberando gases.

Os que se encontravam no interior do templo fecharam as duas portas laterais, tentando proteger-se, enquanto muitos tentavam sair pela porta da frente, sendo parcialmente impedidos pelos soldados e bombas de gás lançadas à frente da igreja. Pouco tempo depois, a porta lateral do fundo, que dá acesso à sacristia, foi arrombada e por ela entraram dois soldados da tropa de choque, armados com cassetetes de madeira, que avançaram para dentro da igreja, ultrapassando o altar, lançando bombas e espancando quem se encontrasse na frente. Uma jovem que se encontrava junto ao altar foi espancada e rolou pelas escadas. Nesse momento, foi atingido também, dentro da igreja, o frei José Rezende Ribeiro, que recebeu pancadas no braço e nas costas, necessitando depois ter o braço imobilizado. Os soldados bateram indiscriminadamente em mulheres, crianças e homens.

Foram lançados de 4 a 6 bombas dentro da igreja. Uma bomba, lançada de fora, entrou por um vitrô e estourou em cima do altar, quebrando os vidros; outra bateu na perna de Francisco Faustino / Campos, e uma terceira bateu na cabeça de outro operário, que ficou / caído no chão até ser socorrido por companheiros. Todos esses fatos se passaram dentro do recinto da igreja.

Uma outra bomba foi lançada dentro da cozinha da Casa Paroquial, onde estavam várias pessoas atendendo os feridos. João Batista Mendonça, da Pastoral Operária e da Oposição Sindical Metalúrgica, apanhou a bomba tentando jogá-la para fora, mas a bomba explodiu, decepando uma falange de sua mão direita. Segundo João Batista, a / bomba não veio de fora, mas deve ter sido lançada de dentro da igreja. João Batista saiu ferido pelos fundos da Casa Paroquial, procurou socorro médico e foi finalmente operado no Hospital Santa Cruz, na Vila Mariana. A falange decepada foi mais tarde encontrada na cozinha da casa paroquial por Lucilene Calabianchi.

Os três policiais que invadiram a igreja empurraram / as pessoas, a golpes de cassetetes, em direção à saída, onde eram barrados pelos soldados e bombas que vinham do lado de fora.

Parte dos que se encontravam na igreja e os que se encontravam na Casa Paroquial fugiram pelos fundos, passando pela cozinha e saltando sobre os telhados, enquanto outros conseguiram sair finalmente pela porta principal.

Os soldados invadiram ainda um bar defronte à igreja, espancando os operários lá refugiados e também algumas senhoras que ali se encontravam por acaso. Continuaram também espancando as pessoas que saíam da igreja e corriam pelas ruas adjacentes.

Várias pessoas feridas se abrigaram no pátio de uma escola próxima, enquanto outras corriam para o lado da ponte sobre o Rio Pinheiros. Em ambas as direções foram perseguidas pelos soldados da tropa de choque e novamente espancadas com cassetetes. Muitos tiveram que saltar da ponte para escapar às pancadas.

Pelo menos dois operários, depois de espancados sobre a ponte, foram jogados em uma viatura policial e levados presos, conforme declaração de Adenir J. Araújo.

Inúmeras pessoas sofreram ferimento de alguma gravidade, tendo que ser medicadas no Pronto Socorro ou no Sindicato dos Metalúrgicos.

Todos estes fatos constam das declarações prestadas diante da Comissão Justiça e Paz por:

1. Francisco Faustino Campos - RG 1.495.263
2. Edson José de Araújo - RG 11.491.116
3. Edson José de Araújo - Carteira Profissional Nº 019041
4. Adenir José Araújo - RG 11.730.771
5. João Gomes da Silva - Cart. Prof. 033655
6. Vicente de Paula Moraes - RG 13.132.902
7. Braz Furtado - RG 5.869.174
8. Erinelson Leo da Paixão - RG 11.919.609
9. Paulo Sérgio Guido - RG 4.187.749
10. Edilar Ferreira de Souza - RG 13.228.624
11. Lucilene Calabianchi - RG 9.330.814
12. João Batista Mendonça - RG 3.349.232

todos presentes à Capela do Socorro durante os acontecimentos, e de depoimento escrito e assinado pelo frei José Rezende Ribeiro.

ATENTADO À VIDA

"Não é certo que a violência arme a mão de outro pobre para terminar com a vida de Santo.

Não é certo que andem armados policiais que vão se encontrar com o povo de braços cruzados.

Não é certo que haja dois pesos e duas medidas, um para o patrão, outro para o operário"

Dom Paulo Evaristo Arns
Cardeal Arcebispo de São Paulo



No dia 30 de outubro, conforme já amplamente noticiado, o operário Santo Dias da Silva foi assassinado em frente à fábrica Sylvania, em Santo Amaro. Caiu morto, vítima de um tiro a queima-roupa, ao tentar impedir que policiais militares do Tático Móvel 220 / continuassem agredindo um outro metalúrgico.

Santo Dias da Silva tinha 37 anos, era casado e pai de dois filhos, de 13 e 12 anos. Tornou-se associado do Sindicato dos Metalúrgicos no dia 31 de janeiro de 1969, conforme consta em sua ficha de inscrição. Em 1973 foi candidato à vice-presidência do Sindicato, pela chapa 3, de Oposição. Era líder da Pastoral da Zona Sul, das Comunidades de Base de Vila Remo e representante operário junto à CNBB.

A reconstituição pormenorizada da morte de Santo pode ser feita em 10 itens, conforme descrição do jornal Movimento.

1. 30 de outubro, terça-feira, 13h38m. Um grupo de 40 operários chega à portaria da Sylvania, na rua Guarabibóia, em Santo Amaro, para convocar os operários do turno da tarde a aderir à greve e participar da assembléia no Sindicato. O PM que guardava a portaria se aproxima de um operário. Seus companheiros interferem, avisando que estão apenas distribuindo a convocatória da assembléia. O PM se afasta.
2. Voltando ao pátio da fábrica, o PM aponta seu revólver para os operários. Antes disso ameaça: "vou aprontar vocês!" Preocupada, uma operária liga do telefone público em frente à firma, pedindo a presença de parlamentares e advogados, assim como das entidades / que pudessem prestar contribuição. Santo, ao seu lado, tenta se comunicar com o Sindicato. Não consegue e diz: "Não vai dar para continuar aqui. Vamos chamar os companheiros e vamos para a assembléia".
3. No interior da fábrica é observada movimentação dos diretores da / empresa, que dialogam com os policiais, gestos irritados, e apontam alguns dos operários. Verifica-se mudança na atitude dos policiais. Quando os operários começam a se retirar, chega um outro Tático Móvel. Santo e outro operário vão conversar com os policiais, explicando que já estão indo para a assembléia no Sindicato.
4. Os policiais começam a cercar o grupo, que continua caminhando. Um PM ameaça prender um dos operários. Impossibilitados de seguir / em frente, o grupo tenta se desviar dos policiais, fazendo meia / volta e seguindo na mesma rua em sentido contrário. Um PM interpela Santo: "Você, heim?!" E este responde: "E, o que?!" O PM retruca: "Você, heim? Eu é que digo!" O grupo continua tentando ir embora e os policiais impedem. Outro operário, Vicente Garcia Ruiz, grita para todos irem à assembléia. Santo continua andando, ao lado de uma operária que o escuta dizer para um PM: "Então atira!" Nesse momento, o grupo já estava novamente em frente à Sylvania, tentando retirar-se em direção contrária.
5. Os operários, já tensos e reduzidos a cerca de 20 pessoas, são surpreendidos com a chegada de duas viaturas do Tático Móvel e uma Rádio Patrulha com as sirenas ligadas. Os policiais saltam, com os carros ainda em movimento, já de armas nas mãos.
6. Vicente Ruiz grita: "vamos embora!" E tenta romper o cerco, quando é agarrado por dois PMs, um em cada braço. Santo corre em sua

ajuda, juntamente com outros companheiros. Tentam libertá-lo e os policiais começam a agredir com chutes e socos. Enquanto os espancamentos prosseguem, Vicente é puxado por Santo e consegue se livrar, passando a correr. Um PM passa uma rasteira que o derruba / no chão. Outros operários correm e um deles, Manoel Soares, é / agarrado em frente à Peterco. João Pereira dos Santos é preso e violentamente espancado, sofrendo contusões que exigem atendimento hospitalar. A operária Marta Maria Rodrigues Costa é ferida na / perna.

7. Caído sobre a cerca, do lado oposto à portaria da Sylvania, um operário vê quando um PM, que se encontrava perto dele, próximo a um posto, dá um tiro para o alto. Outros tiros se seguem. Todos correm e Santo também. Tinha avançado alguns metros quando é atingido no lado esquerdo do abdomen por projétil disparado pelo PM mais tarde identificado como sendo Hércules Leonel, da 2ª Cia do / 1º Batalhão da PM.
8. Vicente apanhava seus documentos, espalhados pela rua, quando vê / Santo, a 6 metros, já cambaleando, com a mão ensanguentada sobre a barriga. A operária Célia Maria, que consegue fugir do cerco, / olha para trás quando houve um grito profundo e longo: "Ai, ai, ai!" E vê Santo cambaleando, indo em direção à calçada ao lado da Peterco.
9. Sem forças, Santo cai sentado perto de um poste, em frente a um / dos boxes de estacionamento da diretoria da Peterco. E tomba de braços abertos, agonizando. Permanece sem socorro por mais de 20 minutos, quando é recolhido pelos policiais e levado ao Pronto Socorro de Santo Amaro, onde chega praticamente sem vida.
10. Atitudes dos policiais que afluíam ao Pronto Socorro, e posteriormente ao Instituto Médico Legal, sugerem a intenção de impedir que o cadáver de Santo pudesse ser levado por seus familiares e companheiros. Essa intenção tem um obstáculo na atitude do padre Pedro Curren, que se obstina em não ser afastado do corpo de Santo. Chegando ao Pronto Socorro, a viúva de Santo, Ana Maria, sofre agressões verbais de um oficial que se dizia "comandante do 3º Batalhão" e procurava ocultar o próprio nome. Tal oficial dirigiu-se a Ana Maria chamando-a de "agitadora e subsersiva como seu marido".

Mais tarde a viúva de Santo, também militante das / Comunidades de Base de Vila Remo, ainda com lágrimas nos olhos, declara à imprensa: "A polícia vai ter de prestar contas do que fez. Quero saber porque mataram meu marido. Ele não tinha armas, era uma pessoa indefesa. E agora deixaram dois filhos sem pai. Os salários que os patrões pagam deixam as crianças morrer de fome. Todo o operário tem o direito de sobreviver".

São Paulo, dezembro de 1979

RELATÓRIO: REPRESSÃO AO MOVIMENTO GREVISTA DE OUTUBRO/NOVEMBRO

1. Introdução.
2. Prisões.
3. Intimidações, ameaças e danos físicos.
4. Violação de templos, domicílios e do direito de reunião.
5. Atentado à vida.

POR UMA ANISTIA PLENA



"Todo homem tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal".

"Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado".

"Todo homem tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião..."

(Declaração Universal dos Direitos do Homem, artigos III, IX e XVIII)

No entanto, esta não tem sido a nossa realidade.

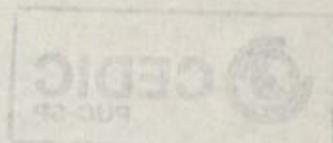
Hoje, milhares de brasileiros encontram-se impossibilitados de participar da vida política do país, pois foram punidos das mais variadas formas.

Representantes que o povo elegeu para o executivo, legislativo e para suas organizações de classe foram cassados, perdendo o mandato que o voto popular lhes conferiu nas urnas. Organizações profissionais e organizações partidárias foram dissolvidas. Militares e civis de todas as categorias foram reformados ou aposentados compulsoriamente ou demitidos de seus empregos. A censura vem tolhendo a voz de todos. E os que, apesar disto, tentaram fazer valer a sua voz foram presos e torturados, exilados ou banidos de seu país, processados, estão "desaparecidos" ou então foram mortos nas ruas e nas prisões. Em consequência, são muitas as famílias que passaram ou estão passando por grandes sofrimentos, desde a separação de entes queridos até privações de toda sorte. Aos filhos de exilados é negado a nacionalidade.

Por isso mesmo, em todos os cantos do Brasil, ouve-se o crescente clamor da luta pela Anistia.

Participando desta luta, o Movimento Feminino Pela Anistia-Minas Gerais defende uma ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA por ser esta a única forma que NÃO DISCRIMINA NINGUÉM E QUE DEVOLVE AO CIDADÃO TODOS OS SEUS DIREITOS DE HOMEM E DE CIDADANIA, SEM LIMITAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE.

Não se justifica, portanto, qualquer proposta de Anistia parcial ou limitada que discrimine inclusive os que, na luta contra o regime vigente, participaram de movimentos armados, pois: todos foram punidos pela força de atos ilegítimos, uma vez que contrários à vontade popular; os objetivos e ideais pelos quais todos os punidos lutaram eram semelhantes; temos em nossa história inúmeros exemplos de anistia àqueles que participaram de movimentos armados.



A LUTA PELA ANISTIA NÃO PODE VIR SÓ. Ela é parte de uma luta mais ampla pelas liberdades democráticas, que exige a eliminação dos atos e leis de exceção e o estabelecimento de leis e mecanismos de livre participação e representação popular. Caso contrário ficar-se-á à mercê do arbítrio da minoria no poder, que legisla e ordena a sociedade em função de seus interesses. Daí, entre outros exemplos: o arrocho salarial, as péssimas condições de saúde da população, as leis trabalhistas que tiraram os direitos do trabalhador, a censura, a inexistência de eleições livres e diretas.

É então, neste sentido, que essa luta beneficia , não apenas àqueles que foram diretamente punidos, mas à grande maioria do povo brasileiro, impedido hoje de participar ativamente da vida política e econômica do país pelos atos e leis de exceção, particularmente o AI-5.

O Movimento Feminino Pela Anistia-Minas Gerais , reafirma sua posição de que a Anistia não é uma dádiva e sim uma conquista a ser obtida por todos os brasileiros, aos quais conclama a lutar vigorosamente, em todos os lugares e de todas as formas, por uma ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA.

Belo Horizonte, 08 de março de 1978
Dia Internacional da Mulher

**MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA
NÚCLEO MINAS GERAIS**

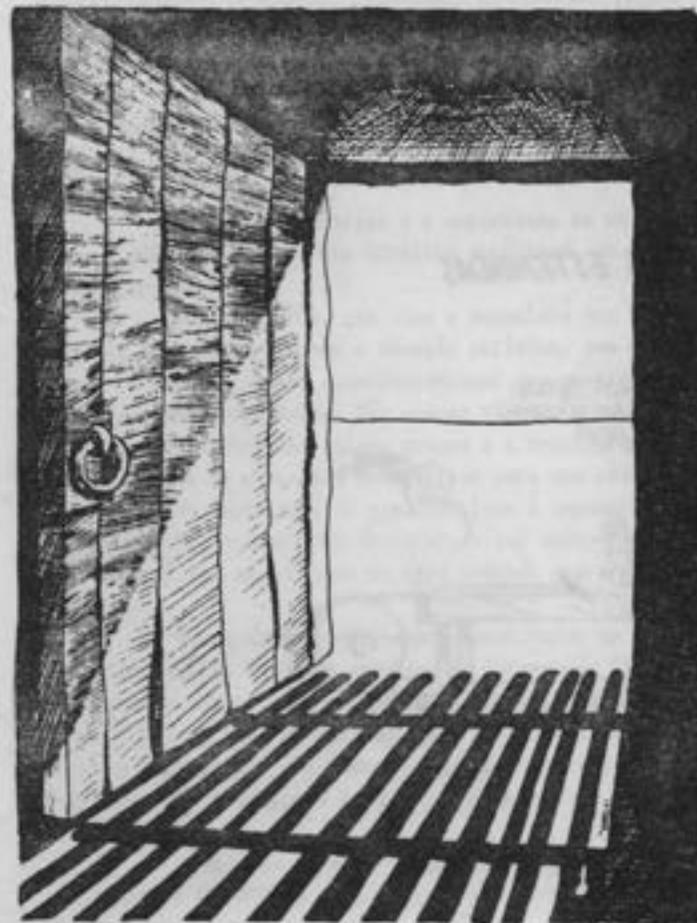
não apenas àqueles que foram diretamente punidos, mas à grande maioria do povo brasileiro, impedido hoje de participar ativamente da vida política e econômica do país pelos atos e leis de exceção, particularmente o AI-5.

O Movimento Feminino Pela Anistia-Minas Gerais , reafirma sua posição de que a Anistia não é uma dádiva e sim uma conquista a ser obtida por todos os brasileiros, aos quais conclama a lutar vigorosamente, em todos os lugares e de todas as formas, por uma ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA.



CADERNO DA ANISTIA

UNIÃO ESTADUAL DOS ESTUDANTES - SÃO PAULO - JUL/79



- Anistia Ampla, Geral e Irrestrita
- História das Anistias no Brasil
- O Projeto do Governo
- Depoimentos:
 - . Genóino, vice-presidente da UNE em 69
 - . Jean Marc, banido
 - . D. Egle, mãe de Alexandre V. Leme
 - . Nelson Fabiano
 - . Marcos Klassmann
 - . Octávio Ianni
- "Apelo à Nação"
- Posicionamento dos Estudantes

Pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita

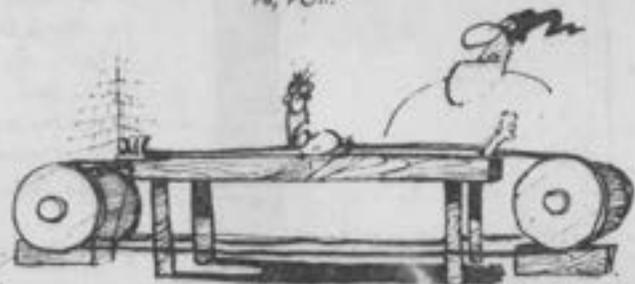
INTRODUÇÃO

Este caderno é o resultado de uma pesquisa e tem por objetivo servir de subsídio e promover o debate nas escolas, diante da importância que a questão da Anistia alcançou hoje no Brasil e frente ao projeto de anistia parcial do governo, considerando necessário uma análise mais profunda do significado da Anistia Ampla Geral e Irrestrita. É produto do trabalho da "Comissão de Anistia" da UEE-SP, formada por várias entidades e em colaboração com o CBA-SP (Comitê Brasileiro pela Anistia de São Paulo), que tem por objetivo trabalhar pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita e traduzir na prática essa posição.

Comissão de Anistia - UEE-SP

AS MÃOS ESTENDIDAS

VAMOS DEIXAR
DE METÁFORAS
AI, PÓ!!!



Participam da Comissão de Anistia da UEE-SP várias entidades estudantis da Grande São Paulo. Da elaboração deste caderno participaram: CAOC (Medicina - USP), CAVH (Casper Líbero), CALC (ECA-USP) e estudantes da Fac. de Comunicações - Objetivo e do Inst. de Física - USP.

Anistia Ampla Geral e Irrestrita

Durante os últimos 15 anos, ao lado do agravamento da exploração econômica levada a cabo pelo regime militar, suprimiu-se gradativamente as liberdades políticas de todo o povo. Assim, ao lado de salários cada vez mais baixos, proibiu-se a greve, reprimiram-se os protestos, criaram-se os aparatos legais de repressão, como a Lei de Segurança Nacional, e o aparelho de repressão propriamente dito, para o qual foram destinadas vultuosas verbas. Desde então, as prisões e perseguições políticas se fizeram em grande escala, com um número de presos, banidos, exilados, cassados, aposentados, desaparecidos, mortos, processados ou indiciados, que em 1978 chegava a mais de meio milhão de pessoas. É dentro desse quadro desastroso que se reivindica a anistia no Brasil.

Contra os arbítrios e a autoridade de um regime que se impôs pela força ao povo, e pela reconquista dos direitos políticos, se coloca a luta pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita.

Anistia AMPLA, que visa a conquista dos direitos fundamentais de expressão, opinião, organização, greve e atuação política, com a revogação da legislação de excessão ou qualquer outro substituto legal que envolva a limitação desses direitos, e o fim do aparelho repressivo. Não apenas visando a suspender as cassações dos direitos políticos, a soltura dos atuais presos e a reintegração dos aposentados a seus cargos, mas requerendo as garantias necessárias para que não ocorram novas punições.

Da legislação de excessão (que é imperativo que se revogue) ocupa a testa da lista a Lei de Segurança Nacional, a lei anti-greve, bem como a incorporação dessas leis restritivas aos códigos de leis comuns, aos regimentos internos de instituições e empresas.

O aparelho de repressão, constituído de órgãos de repressão direta e armada... (DOI-CODIs, DOPS), e serviços de informação (SNI), consome hoje, somados ao conjunto das Forças Armadas, cerca de 30% do orçamento da nação, e precisam ser desmantelados (sob pena de ser restituida plenamente a repressão), de modo que cesse o fluxo de informação, que visa ao interesse do regime militar e também para o fim da repressão aos protestos e as greves, como ocorreu em São Bernardo do Campo, ainda esse ano.

A Anistia deve ser GERAL, para todos os que sofreram punições por motivos políticos, e IRRESTRITA para cada um dos punidos, de modo pleno, entendendo-se que toda a reação que se abateu sobre o movimento popular é ilegítima e injustificável, não se constituindo em crime a luta contra o arbítrio e a violência. É justamente a repressão que é criminosa, não se admitindo que os torturadores e demais responsáveis pelo seu funcionamento sejam anistiados, ou seja, não se admite a anistia recíproca. Uma coisa é a luta para recuperar os direitos políticos e outra totalmente diferente é permitir sua castração ou conviver com os responsáveis pela cassação desses direitos e aqueles que os reprimiram diretamente.

QUEREMOS ANISTIA!

400 ANOS DE OPRESSÃO POLÍTICA.

São cerca de 60 anistias ao longo de nossa história. Num extenso período que se desenvolve desde 1654 (para os que se revoltaram contra a presença holandesa no Nordeste) até 1963 (para os que cometeram delitos de imprensa).

Historicamente, a classe dominante tem se utilizado de todas as formas de arbítrio e repressão política nos momentos de crise social, contra os setores explorados e marginalizados da população, como na Conjuração Baiana, na Inconfidência Mineira, no Estado Novo de Getúlio Vargas.

Dentro deste âmbito de conquistas populares, frente à repressão política colocada pelas classes dominantes, podemos falar das anistias, por exemplo, da Revolta da Chibata e a anistia de 1945. A primeira (1910), é a luta dos marinheiros frente aos castigos corporais postos em prática na época, contra a solitária a pão e água, abolidos legalmente e que, na prática, continuavam. A segunda, em 1945 se configura na luta pela democratização do país frente ao Estado Novo de Getúlio Vargas, se constitui num dos capítulos mais importantes dentro da história das anistias no Brasil.

Paralelamente à nova ordem mundial que se coloca no fim da segunda guerra, com a vitória das forças democráticas contra o nazi-fascismo, crescem as manifestações contra o Estado Novo, em prol da anistia, partidas de amplas camadas sociais e de correntes democráticas.

Em 10 de março de 1945, torna-se público o "Manifesto dos Jornalistas ao Povo Brasileiro", no dia seguinte, a declaração dos artistas plásticos defendendo "um Congresso e uma presidência livremente eleitos, anistia, liberdade de imprensa, reunião e associação". No dia 2 do mês seguinte, Getúlio já se declarava simpático à anistia, e no dia 6, uma carta, assinada por 600 pessoas e endereçada ao Correio da Manhã, conclamava a todos para que se formassem comitês ou núcleos pró-anistia e pró-eleições livres.

A manifestação mais ampla e vigorosa foi a dos estudantes. Já mobilizados na luta pela democracia, eles lançaram-se abertamente na luta contra o Estado Novo. Em 6 de abril, no Instituto de Música do Rio de Janeiro, foi aberta a Semana Nacional Pró-Anistia, organizada pela UNE, com a participação de outros setores e representantes dos trabalhadores. No dia seguinte, em São Paulo inaugura-se a Semana, com a participação, além da UNE, de quatro partidos, a Comissão contra a Carestia e a Ditadura, Comitê Feminino pela Anistia, jornalistas, professores, arquitetos, etc. Por todo o país, palestras, manifestações e comícios foram realizados. No dia 15, no Largo da Carioca, com uma grande concentração, foi encerrada a Semana.

No dia 18, o Correio da Manhã relacionou 600 nomes a quem a anistia "se for ampla, beneficiará". No mesmo dia ela viria, através do decreto-lei 7474. A repressão que se abatera sobre a população durante o Estado Novo, sofria sua derrota. Antes e depois do decreto, políticos exilados voltaram ao país, professores eram reintegrados, presos políticos eram soltos. Muitos participaram amplamente da Constituinte de 46, e dos movimentos que eclodiram a partir de então.

A ANISTIA APÓS 64

Entre 69 e 74 (período Médici) recrudescem as violências policiais, instituindo-se a prisão perpétua, o banimento, as perseguições indiscriminadas a qualquer oposição ao regime. Mas durante esse período não cessaram as vozes em defesa da anistia. Em 72, o MDB em seu programa defende a anistia geral, principalmente através do grupo dos autênticos. Já em 74, a oposição democrática e popular, através das urnas inflige significativa derrota ao regime. Na plataforma de muitos candidatos, estava a anistia como bandeira de luta. Assin, Geisel ao assumir o Governo viu-se sob tamanha pressão da opinião pública que inicia o projeto de "distensão", limitando os poderes extraordinários do sistema informativo-repressivo.

Em 1975, surge o Movimento Feminino pela Anistia, arrecadando 20 mil assinaturas de mulheres brasileiras, encabeçado pelas mães, esposas, e familiares dos punidos pelo regime. Ao mesmo tempo, cresce fora do país, o número dos Comitês pela Anistia no Brasil.

A luta pela anistia assume hoje um papel de destaque dentre as lutas populares. Porém, desde 1964, ela já se manifestava, nas reivindicações dos vencidos pelo golpe militar; e contra a perseguição política que se instalava. Mesmo no ano de 64, Alceu Amoroso Lima, entre outros, já reclamava pela anistia como uma necessidade do próprio regime militar.

O que se verificava no país, com a instalação dos inquéritos Policiais Militares, ao indicarem milhares de cidadãos, eram as demissões em massa de operários, dos servidores civis e militares, dos funcionários de empresas particulares, as cassações com base no primeiro Ato Institucional. É neste clima que, em 66, começa a articular-se a Frente Ampla, composta pelos principais líderes dos antigos partidos, alguns inclusive já cassados (como Jango e Juscelino), e que em seu manifesto de 67 reclama: "Anistia Geral, para que se dissipe a atmosfera de guerra civil que existe no país". Após o fechamento da Frente, em 68, Lacerda já então cassado, tendo sido um dos articuladores civis do golpe, considera o regime como anti-democrático e neo-fascista.

Em 1968, é Paulo Macarini (MDB-SC) quem leva à Câmara o projeto de Anistia Geral. As manifestações populares nas ruas levantam a bandeira da anistia, bem como clamam contra a violência policial e reclamam a soltura dos estudantes presos nas manifestações. Porém, em resposta, o governo apresenta uma nova onda de repressão, com a implantação do AI-5 (um dos cassados com base nesse ato seria o próprio deputado Paulo Macarini), e depois em 69, com o decreto-lei 477, a nova Lei de Segurança Nacional, a nova Lei de Imprensa, a Emenda Constitucional nº 1 - imposta pela Junta Militar. Ao mesmo tempo se estrutura um complexo aparelho informativo-repressivo, que se aprimoraria nos anos seguintes: o DOI-CODI, a OBAN, integrados às Forças Armadas e especializados em torturas, assassinatos e "desaparecimentos".

No ano de 77, de novo as manifestações populares e estudantis estão presentes nas ruas, clamando Anistia e Liberdades Democráticas. Já não só estudantes se mobilizam em dias nacionais de luta pela Anistia, mas também professores, personalidades de destaque, artistas, políticos da oposição, religiosos, sindicalistas. Forma-se então, nos primeiros dias de 78, o Comitê Brasileiro pela Anistia, para organizar a luta que já é de todos.

A FARSA DO PROJETO DE ANISTIA DA DITADURA MILITAR

Com a divulgação do projeto de anistia do governo, a luta pela anistia adquire novos contornos.

Nos últimos anos, com o avanço das lutas populares e com o aprofundamento da crise econômica, a Ditadura militar vinha se isolando progressivamente. Mesmo setores que apoiavam o golpe de 64 vinham se colocando na oposição. Por isso mesmo o governo vem tentando desenvolver uma série de manobras e fazendo até certas concessões, pretendendo ampliar sua base popular de apoio. São medidas que transformam a aparência do regime, mas mantêm sua essência (leis repressivas, aparato repressivo, liberdade e poder para utilizá-los) e permitem um controle efetivo sobre o desenvolvimento das lutas e reivindicações do povo.

Foi com esses objetivos que o governo baixou seus vários pacotes: as reformas de Geisel (como o fim do AI-5, substituído pelas salvaguardas, fim do 477 e 228, introduzidos já nos regimentos internos das faculdades, etc.), que, apesar de trazerem consigo vantagens para a oposição (e que são suas conquistas), como o fim das cassações, diminuição das penas de vários presos políticos, são claras manobras do governo.

Nestes últimos meses, apesar do grande impulso que tomaram as lutas populares, a ditadura conseguiu alcançar algumas vantagens, retomar os espaços de atuação. E o projeto de anistia é uma cartada importante para o sucesso da proposta de "abertura".

Apesar de todo o alarde que foi feito em torno do projeto, os benefícios reais que ele acarreta são muito pequenos. O governo tenta esvaziar essa importante bandeira de luta da oposição, descaracterizando seu conteúdo e não arredando pé de seus princípios fundamentais (a repressão por exemplo). Senão vejamos o projeto:

1 - exclui da anistia os envolvidos na luta armada e considera que seus atos foram crimes contra a humanidade e não contra a ditadura e que por isso devem ser condenados, qualificando-os de "terroristas", quando a luta armada foi uma reação à violência da ditadura contra o povo. Se aceitarmos a designação de "terrorista", devemos então dizer que todo o povo da Nicarágua não deveria ser anistiado, se o ditador Somoza continuasse no poder, que o povo nicaraguense é terrorista!!

2 - anistia os cassados pelo AI-5 que, na sua maioria, já tinham recuperado os direitos políticos, por já se terem passado os 10 anos de condenação.

3 - anistia os aposentados, mas condiciona sua readmissão ao julgamento, caso por caso, por uma Comissão, que levará em conta a disponibilidade de vagas, e se há "interesse" da instituição em recebê-los de volta. Se forem recusados, eles serão novamente aposentados e terão direito apenas a um reajuste salarial. Ou seja, abre as portas para que muitos ou todos os atingidos não sejam readmitidos, e reduz a anistia a um reajuste de salário.

4 - anistia os torturadores e todos os responsáveis pelas violências do regime, incluindo seus atos nos chamados "crimes conexos".

5 - só atinge as pessoas processadas até 31 de dezembro de 1978 (devemos lembrar que grande número de processos foram julgados este ano, como por exemplo o de José Dirceu pela participação no Congresso da UNE em Ibiúna, pelo qual foi condenado).

6 - nem sequer menciona as leis repressivas e seu aparato.

7 - não se coloca o esclarecimento e responsabilização de mortes, de desaparecimentos, de opositores ao regime.

Como a luta pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita não se transformou ainda em uma bandeira de amplas massas, como o povo ainda não se comprometeu inteiramente com ela, o governo tenta manobrar. Ou seja, reduz a anistia a um perdão restrito e vem posar de grande democrata.

Se a ditadura conseguir envolver os setores vacilantes, até mesmo da oposição nessa manobra, terá conquistado uma vitória fundamental. Isso porque aceitar esse projeto é estreitar os limites e os objetivos da luta contra o regime, da luta pelas liberdades democráticas e pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita.

Se aceitarmos todas essas restrições, diminuímos nosso campo de ação e legitimamos toda a farsa democrática, confundindo amplos setores da população e abandonando princípios elementares. Como ser a favor da condenação dos envolvidos na luta armada? Como ser a favor da anistia aos torturadores? Como esquecer a existência da LSN (Lei de Segurança Nacional), do DOI-CODI, do SNI?

Quem aceita essa anistia, abandona essas questões, deixa de denunciar claramente suas limitações e se submete às regras do regime. E dessa maneira, abre espaço para o governo consolidar a sua "abertura democrática", complementando-a a seguir, com a reformulação partidária (de cima para baixo e sob seus critérios).

O PROJETO E SUAS ARMADILHAS

Artigo 1º - É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 a 31 de dezembro de 1978, cometeram crimes políticos ou conexos com estes, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da administração pública, de fundações vinculadas ao Poder Público, aos dos Poderes Legislativo e Judiciário e aos militares, punidos com fundamento em atos institucionais e complementares.

Parágrafo 1º - Consideram-se conexos, para efeito deste artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política.

Artigo 1º - Em relação ao período de tempo colocado para o benefício, anistia os que conspiraram para o golpe militar de 64 contra o poder constitucional, e não anistia os que foram julgados ou que entraram com processo para julgamento a partir de janeiro de 1979, além disso, não inclui os que são ou foram atingidos pela LSN e não pelos Atos de Exceção.

§ 1º - Segundo declarações de militares de alta patente, este parágrafo beneficiará os torturadores, ou seja, "os que se envolveram de alguma forma na repressão à subversão", pois ele impede a revisão ou instauração de novos processos contra quaisquer pessoas.

Parágrafo 2º - Excetuam-se dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal.

§ 2º - Instaura categorias que não existem juridicamente, porque "terrorismo, sequestro e atentado pessoal" nunca foram definidos pela lei. Não os considera como atos políticos, e na realidade foram formas que a luta política assumiu durante determinado período, respondendo com a atividade armada a um regime que se instalou e se mantém pela violência.

Artigo 2º - Os servidores civis e militares demitidos, postos em disponibilidade, aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, poderão, nos cento e vinte dias seguintes à publicação desta lei, requerer o seu retorno ou reversão ao serviço ativo:

1 - Se servidor público civil, ao ministro da Justiça;

2 - Se servidor militar, ao respectivo ministro de Estado;

3 - Se servidor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Assembleia Legislativa e de Câmara Municipal, aos respectivos presidentes;

4 - Se servidor do Poder Judiciário, na conformidade do regimento interno de cada Tribunal;

5 - Se servidor de Estado, do Distrito Federal, de Território ou de Município, ao governador ou prefeito.

Parágrafo 1º - No caso do inciso 1 deste artigo, a decisão do ministro da Justiça será precedida de audiência do ministro de Estado a cuja área de competência estava subordinada ou vinculada a atividade do servidor.

Parágrafo 2º - A decisão, nos requerimentos de ex-integrantes das Polícias Militares ou dos Corpos de Bombeiros, será precedida de parecer de comissões presididas pelos respectivos comandantes.

Artigo 2º - Na realidade não anistia os servidores públicos e militares atingidos pelo regime, pois os faz implorar o seu retorno àqueles que foram responsáveis pela sua punição, como explicitam os parágrafos seguintes.



Artigo 3º - O retorno ou a reversão ao serviço ativo somente será deferido para o mesmo cargo ou emprego, posto ou graduação que o servidor, civil ou militar, ocupava na data de seu afastamento, condicionado, necessariamente, à existência de vaga e ao interesse da administração.

Parágrafo 1º - Os requerimentos serão processados e instruídos por comissões especialmente designadas pela autoridade à qual caiba apreciá-los.

Parágrafo 2º - O despacho decisório será proferido nos cento e oitenta dias seguintes ao recebimento do pedido.

Parágrafo 3º - No caso de deferimento, o servidor civil será incluído em quadro suplementar e o militar de acordo com o que estabelecer o decreto a que se refere o artigo 7º desta lei.

Parágrafo 4º - O retorno e a reversão ao serviço ativo não serão permitidos se o afastamento tiver sido motivado por improbidade do servidor.

Artigo 4º - Os servidores que, no prazo fixado no artigo 2º, não requererem o retorno ou a reversão à atividade ou tiverem seu pedido indeferido, serão considerados aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, contando-se o tempo de afastamento do serviço ativo para efeito de cálculo de proventos da inatividade ou da pensão.

Artigo 5º - Nos casos em que a aplicação do artigo anterior acarretar proventos em total inferior à importância percebida, a título de pensão, pela família do servidor, será garantido a este o pagamento da diferença respectiva como vantagem individual.

Artigo 6º - Esta lei, além dos direitos nela expressos, não gera quaisquer outros, inclusive aqueles relativos a vencimentos, soldos, salários, proventos, restituições, atrasados, indenizações, promoções ou ressarcimentos.

Artigo 3º - Novamente nega a anistia aos atingidos, pois condiciona seu retorno a vagas "interesses" administrativos.



Artigo 4º - Aqueles que se recusarem a implorar o seu retorno, ou que não forem aceitos, serão punidos pela segunda vez, pois serão automaticamente aposentados, transferidos para a reserva ou reformados.

Concede, aos que estariam sendo atingidos pela segunda vez, a mínima vantagem monetária, de contar como tempo de serviço o período entre a primeira punição e a segunda.

Artigo 6º - Nega que os direitos do anistiado se equiparem aos de mesmo posto ou cargo que não foram atingidos.

Os depoimentos dos Atingidos

JOSÉ GENÍNO NETO foi vice-presidente da UNE em 69, quando o presidente era Honestino Guimarães. Esteve preso de 1972 até 77, hoje é professor de História do Colégio Equipe, membro do CBA-SP e do Movimento de Defesa da Amazônia.

*Principalmente a partir do AI-5, as Universidades foram invadidas militarmente, as entidades fechadas, e as lideranças perseguidas e presas. Este clima de repressão era parte de um plano global de institucionalização da prática de torturas e assassinatos.

Naqueles dias, as lideranças estudantis eram literalmente caçadas, a mais leve suspeita justificava a prisão de qualquer pessoa, e via de regra, os presos eram torturados. Era esta a maneira de verificarem a veracidade das suspeitas. Deste modo as celas estavam constantemente lotadas, principalmente de pessoas completamente inocentes.

O AI-5 abriu espaço para que um grande aparato repressivo fosse montado (o DOI-CODI, antiga OBAN, o DOPS, etc) e era muito eficiente na medida em que se baseava numa violência ostensiva. Nas ruas, e mesmo dentro das faculdades, o policiamento tinha uma presença marcante. Era comum que policiais armados interrompessem as aulas para prenderem estudantes ou professores.

Muitos de nós tiveram que viver na clandestinidade, sem residência fixa, num clima de terror muito grande, porque nossas casas eram invadidas e qualquer amigo poderia ser preso por nos hospedar ou apenas por nos conhecer. Muitos parentes e amigos tiveram suas casas invadidas e foram torturados, para revelar onde estávamos.

Mas é incalculável o quanto de heroísmo escorreu por essas ruas, o quanto de coragem e valentia; porque isso não faltou.

Acho que devemos nos posicionar contra o projeto, primeiro pelo próprio caráter dele; as limitações, as discriminações, as aberrações jurídicas; compreendendo que ele faz parte de um projeto geral de caráter reacionário e ditatorial, de tentativa de sustentação desse regime que está aí. E apesar de, até certo ponto, o fato da anistia estar sendo tratada pelo governo ser uma vitória dos movimentos pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita.

No entanto, e isso é o importante, o momento exige que se coloque na ordem do dia a conquista da verdadeira anistia, combatendo, repudiando e denunciando o projeto do governo, e apresentando, tanto fora como dentro do Parlamento, uma proposta de Anistia Ampla, Geral e Irrestrita.

Não se pode apoiar o projeto do governo, na medida em que isto significa um aval para seu plano de institucionalização da ditadura; pois a pretensão do regime, com a reformulação política, é ditar os próprios espaços que a oposição deve trilhar, ora ameaçando com um retrocesso político, ora tentando dividir e isolar a oposição mais conseqüente.

Apesar de algumas condições desfavoráveis, há, no seio do povo, condições para uma ampla mobilização política em torno da Anistia Ampla, Geral e Irrestrita.



D. EGLE VANUCCI LEME :

Alexandre ingressou em 1970 no curso de geologia da USP, e sua formatura seria em 73, mas foi preso e morto no dia 17 de março desse ano.

A notícia só saiu nos jornais em 23 de março, depois dele já ter sido enterrado. Dia 20 pela manhã nós recebemos um telefonema anônimo avisando que ele estava preso, nesse mesmo dia meu marido foi para São Paulo, (moramos em Sorocaba), e durante 3 dias percorreu todos os órgãos de segurança, o DOPS, a OBAN (hoje DOI-CODI), o DEIC, o DEGRAN, e não conseguia nenhuma informação. Naturalmente já sabia que meu filho já estava morto, mas foram 3 dias em que só encontramos a mesma negativa.

No dia 22 à noite, meu marido voltou, para que nós decidíssemos juntos o que fazer, mas naquela manhã havia saído uma nota muito pequeno no ESTADO, dizendo que Alexandre Vanucci Leme, estudante, membro da Aliança Libertadora Nacional (ALN), estava preso, tinha sido atropelado ao tentar fugir da prisão. Nós não sabíamos, mas na noite anterior alguns jornais, rádios, e mesmo a TV já haviam dado a mesma notícia. Mesmo assim, ainda tínhamos a esperança de encontrar nosso filho vivo, pois só diziam que ele tinha sido atropelado, pensamos que talvez fosse uma justificativa para o estado em que ele estaria talvez nós já pudéssemos pelo menos localizá-lo. Então eu fiz um pacote com roupas para ele e entreguei ao meu marido, que voltou para São Paulo.

Ao tomar o ônibus, meu marido comprou o jornal, que já noticiava a morte de Alexandre, foi então diretamente para o Instituto Médico Legal procurar o corpo, com desespero e esperança ao mesmo tempo. Como não encontrou nada, foi para o DOPS, onde conversou com o delegado Fleury, que disse que a sua equipe não tinha nada a ver com a morte, e que Alexandre já havia sido enterrado arbitrariamente, porque a família não tinha procurado o corpo! É claro, pois nós o procurávamos vivo!

Alexandre, como estudante tinha uma excelente reputação entre os colegas, era muito dedicado, teve o 1º lugar no vestibular.

Foi o representante oficial dos alunos no Congresso de Estudos de Geociências, e sempre lutou contra o ensino pago.

Sua morte rompeu a barreira de medo que havia, os estudantes se rearticularam, e conseguiram realizar a missa em D. Paulo, que foi concelebrada em 30 de março de 1973. Nas universidades, foi um período de muito medo, a repressão aumentou muito, na Cidade Universitária, por exemplo, havia muita vigilância.

Nós mesmos, não tínhamos como lutar publicamente por causa da censura, e denunciar a quem? Ao governo, que foi o mandante? Como católicos, eu escrevi aquela carta ao Papa, reconhecendo sua autoridade, denunciando o que acontecia no nosso país, e que li no dia 22 de março de 1976, na comemoração do Dia Nacional de Luta, promovido pelos estudantes.

Quanto ao projeto, acho que não corresponde aos anseios dos brasileiros, mais uma vez os donos do poder enganam o povo, posando como benfeitores e pacificadores, eles nada têm que nos perdoar ou beneficiar. Nós é que temos o direito de cobrar as vidas que eles nos tomaram, e exigir justiça. Eles estão anistiando a si mesmos. As forças de oposição tem que empreender uma luta para obter uma anistia verdadeira, incluindo a denúncia de todas as atrocidades cometidas em nome da Segurança Nacional.

É preciso denunciar do que é capaz uma ditadura militar, e que são eles os verdadeiros terroristas. É preciso acabar com o silêncio e a acomodação que sepulta no esquecimento e exclui da memória nacional toda a barbárica tortura porque todos nós passamos. A Nação deve ter inteira consciência do que foi essa ditadura militar que espalhou o terror entre todos nós brasileiros.

EXILADOS E BANIDOS

Exilado é todo brasileiro que por motivos políticos, foi obrigado a viver noutro país. Considerando-se que as restrições foram estendidas à familiares, estima-se que hoje, mais de dez mil brasileiros vivem no exterior, por razões políticas, a maioria na França, Suíça, Inglaterra, Suécia e Estados Unidos.

A Comissão de Justiça e Paz se preocupa em sensibilizar o governo e a opinião pública para as restrições que eles sofrem. Sistemáticamente as embaixadas e consulados brasileiros negam-se a revalidar passaportes às vezes confiscam o documento entregue para revalidação, como se recusam a registrar os filhos de refugiados políticos.

Entre estes, incluem-se os ex-dirigentes da UNE, Luis Travassos, Luiz Guedes, Vladimir Palmeira e José Dirceu, ex-dirigente da UEE.

Banido, de acordo com o Ato nº 13 (que regula o banimento no Brasil), é aquele que for considerado inconveniente, nocivo ou perigoso à "Segurança Nacional", e que fica obrigado a cumprir pena no exterior "por tempo indeterminado". O AI-13 surgiu como instrumento específico de repressão aos presos políticos que foram libertados em troca de diplomatas sequestrados.

Um dos banidos é Jean Marc der Weid, presidente da UNE em 1969, que atualmente trabalha no Instituto Nacional de Pesquisas Agronômicas em Paris. Sua ascensão na política estudantil começa em 68, na luta contra o acordo MEC-USAID. O então presidente da UNE, Luis Travassos (atualmente no exílio), propõe a candidatura de Jean Marc, que participa do malogrado Congresso de Ibiúna. Preso em São Paulo, após ser solto, passa à clandestinidade prepara no Rio de Janeiro outro Congresso, de onde sai

eleito presidente. Como líder Nacional, procura desenvolver intensa luta contra o decreto 477, a repressão e cassação de professores. Em agosto de 69, é preso por ser presidente da UNE (declarada ilegal desde 65), e pela pena de 2 anos que vinha do primeiro processo. Ficou preso 17 meses, e no dia 15 de janeiro de 71, junto com 69 companheiros sai da prisão em troca da liberdade do embaixador suíço sequestrado.

Como muitos dos exilados, viveu no Chile até a queda de Allende, viajou por toda a Europa, se fixando na França. Antes de ser banido, o governo Médici lhe fez 3 propostas caso não deixasse o país: liberdade em seis meses, publicação nacional na imprensa de uma carta de próprio punho explicando-se frente os companheiros e a opinião pública, e oportunidade de se reintegrar na Universidade e no quadro político brasileiro. Jean Marc preferiu o exílio: "Jamais poderia dar meu voto de confiança na Ditadura".

CASSADOS

"A anistia é incompleta porque os que partiram para a violência o fizeram em consequência do clima geral de violência existente no país, o que podemos mesmo considerar como uma ação de legítima defesa, e dentro desse critério, a anistia deveria também incluí-los." NELSON FABIANO

"O projeto é tão generoso quanto o governo é legítimo, tão pequena a anistia quanto é pequena a representatividade do governo." MARCOS KLASSMANN

Ambos cassados por denunciar torturas no DOI-CODI do II Exército, logo depois da morte do jornalista Vladimir Herzog, em outubro de 1975.

APOSENTADOS

"O projeto de anistia enviado ao Congresso dá bem uma idéia da forma pela qual a ditadura busca escanotear, em lugar de resolver, os problemas básicos da sociedade brasileira. Quando todos reclamam a Anistia Ampla Geral e Irrestrita, os governantes decidem fazer de conta que estão mudando alguma coisa para não modificar nada. Ao contrário, punem de novo os punidos. Primeiro, nada dizem sobre os mortos e desaparecidos, os mortos sem sepultura. Segundo, não anistiam muitos, talvez centenas de vítimas da ditadura que se acham nos cárceres ou exilados. Terceiro, estabelecem que os punidos devem reconhecer, por escrito, a sua culpa, como se houvesse culpa em lutar contra o Golpe de Estado, a repressão e a ditadura. Quarto, anistiam-se todos, golpistas e torturadores, desde 1961, quando se iniciou a preparação do golpe. Não se trata de uma anistia, mas de uma nova punição. Os governantes punem outra vez as vítimas da ditadura. Mais do que isso, punem também a opinião pública, o povo brasileiro. Respondem ao clamor pela anistia com mais um ato de repressão. Por isso a luta deve continuar, não só pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, mas também pela Constituinte, livremente eleita. É preciso continuar o fortalecimento da frente nacional democrática, na luta contra a ditadura e suas farsas." PROFESSOR OCTÁVIO IANNI

"Apelo à Nação"

Durante o Congresso Internacional de Anistia no Brasil, foi aprovado por aclamação, e aplaudido de pé, por cinco minutos, o seguinte "APELO À NAÇÃO":

Os CBAs., órgãos representativos da imensa maioria dos exilados brasileiros organizados em diversos países, nos dirigimos ao povo brasileiro, ao movimento brasileiro pela anistia, aos sindicatos, à UNE, às igrejas, à bancada parlamentar do MDB, a todas as organizações populares, enfim, a todas as instituições e pessoas que lutaram e lutam no Brasil pelo fim do regime discricionário e ditatorial e por conquistar a verdadeira libertação do nosso povo, para manifestar oficialmente nossa posição frente ao projeto de anistia parcial enviado pelo governo da ditadura ao Congresso Nacional.

Consideramos que:

1. O projeto de anistia do governo ditatorial, é um projeto restrito que trata de excluir da vida política nacional muitos brasileiros que lutaram e lutam pela libertação de nosso povo.

2. O projeto de anistia da ditadura estabelece medidas tendentes a restringir e cercar a reintegração de funcionários e trabalhadores em geral aos seus antigos postos de trabalho ao colocar o poder de readmissão desses brasileiros em suas respectivas funções profissionais, nas mãos dos ministros do governo, do mesmo governo que os perseguiu e reprimiu.

3. O projeto de anistia da ditadura não oferece garantias reais para uma verdadeira normalização democrática em nosso país, já que ele se dá nos marcos da manutenção do Estado de exceção. O governo da ditadura, escudado em sua legislação repressiva e em seu aparelho policial-militar, continua ameaçando a liberdade e os direitos de todos os brasileiros.

Os CBAs. no exterior, tomando em consideração as questões e problemas acima levantados, decidimos:

- Repudiar o projeto de anistia parcial e restritivo do governo e reafirmar nossa posição de continuar na luta pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita a todos os prisioneiros, perseguidos e exilados políticos.

Nós, os brasileiros exilados, beneficiados ou não pelo projeto de anistia parcial, organizados nos CBAs., apelamos ao povo brasileiro e a todos os setores da nação para que se manifestem pública e decididamente na condenação do projeto de anistia parcial e restritiva da ditadura e que impulsionem agora mais do que nunca, a luta pela anistia ampla, geral e irrestrita.

Sabedores de que na força da luta popular é que reside a garantia da causa da liberdade no Brasil e confiantes na decisão e espírito de luta do nosso povo, enviamos ao povo brasileiro nossas saudações de confiança e de luta.

- CBAs: ITÁLIA, ESTOCOLMO - SUÉCIA, GOTEBURGO - SUÉCIA, LUND-MALMO - SUÉCIA, NORUEGA
DINAMARCA, HOLANDA, GENEVA - SUIÇA, LAUSANÉ - SUIÇA, LONDRES - INGLATERRA, PARIS -
FRANÇA, BERLIM, REPÚBLICA DEMOCRÁTICA ALEMÃ, COLÔNIA - REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA,
LISBOA - PORTUGAL.

NAO QUEREMOS LIBERDADE PELA METADE!

O XXXI Congresso da União Nacional dos Estudantes teve grandes momentos de unidade e entusiasmo, e pode-se dizer que a grande maioria destes momentos surgiu, justamente, na resposta aos atos repressivos ao Congresso, quando os seis mil estudantes presentes se erguiam gritando pelo fim da repressão, ou ainda, quando da leitura da carta dos ex-dirigentes da UNE exilados, por diversas vezes interrompida aos gritos de "ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA".

Ao final do Congresso foi aprovada, como uma das principais campanhas da então reconstruída União Nacional de Estudantes, a da Anistia, mostrando-se contra qualquer restrição ou manobra da ditadura para iludir a oposição.

Hoje, a posição da UNE, tirada por uma de suas instâncias de deliberação, o Conselho Nacional de Entidades Gerais (CONEG) - composto por todos os DCEs e UEEs do país - realizado em julho, é de repudiar totalmente a farsa da "anistia", lançando-se às ruas a mobilização popular pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita.

Os estudantes paulistas, através do Conselho Estadual de Entidades da UEE-SP, decidiram-se pelo repúdio ao projeto de "anistia" do regime, que visa sajar uma das mais importantes bandeiras que os estudantes tem levantado já há bastante tempo.

Mas já não basta defendermos oralmente esta bandeira; e, por esta decisão, vimos que é necessário levantá-la bem alto, nas escolas, nas ruas; mostrarmos a nossa posição firme e intransigente em defesa da Anistia Ampla, Geral e Irrestrita; e repúdio à anistia parcial que é uma nova penalidade à grande maioria dos atingidos pela violência da ditadura.

Cabe particularmente aos estudantes mostrar que o projeto de anistia parcial é um insulto à memória de estudantes como Alexandre Vanucci Leme, Honestino Guimarães e tantos outros, que são dados como "desaparecidos". Devemos, pois, defender a verdadeira anistia, que faça justiça à memória de nossos companheiros assassinados pela ditadura, que elimine totalmente o aparato repressivo, que venha acompanhada de plena liberdade do povo se manifestar e organizar, sem a manobra da reformulação partidária, e sim com a liberdade para todas as correntes de opinião política que existem na sociedade.

Para que a luta de nosso companheiros estudantes e de todos os atingidos não tenha sido em vão, devemos gritar em todos os cantos do país:

- Pelo fim do aparato repressivo
- Pela libertação de todos os presos políticos
- Pela volta de todos os banidos e exilados
- Pela reintegração plena de todos os cassados
- Repudiamos totalmente a farsa da anistia parcial do regime
- Pela ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA.